

Este edital de oferta pública não está sendo direcionado e não será direcionado, direta ou indiretamente, aos Estados Unidos da América, nem tampouco será utilizado o correio norte-americano ou qualquer outro meio ou instrumento norte-americano de comércio interestadual ou internacional, ou qualquer mecanismo norte-americano de negociação de valores mobiliários. Isto inclui, mas não se limita a, transmissão de fax, correio eletrônico, telex, telefone e internet. Conseqüentemente, as cópias deste edital de oferta pública e de quaisquer documentos relacionados à Oferta não serão, e não devem ser, transmitidos ou distribuídos por correio ou outra forma de transmissão aos Estados Unidos da América.

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA VOLUNTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA

NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 00.108.786/0001-65

N.I.R.E. 35.300.177.240

Código ISIN BRNETCACNPR3

POR CONTA E ORDEM DE

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL

CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29

N.I.R.E. 333.0000340-1

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição financeira intermediária (“Instituição Intermediária”), por meio da **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”), por conta e ordem da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 1012, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29 (“Ofertante”), vem a público apresentar aos titulares de ações preferenciais (“Acionistas”) de emissão da **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1356, 1º andar, Chácara Santo Antônio, (“NET” ou “Companhia”) oferta pública voluntária para aquisição de até 199.124.767 (cento e noventa e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentas e sessenta e sete) ações preferenciais de emissão da NET, correspondentes a até a totalidade das ações preferenciais de emissão da NET (à exceção daquelas indicadas no item 1.3. abaixo), com observância da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 361/02, conforme alterada (“Instrução CVM 361/02”) e de acordo com as condições a seguir dispostas (“Oferta”). Tendo em vista a natureza da Oferta, a Ofertante não está obrigada às disposições dos artigos 10, parágrafo segundo, e 15 da Instrução CVM 361/02.

1.Oferta

1.1.Aviso de Fato Relevante e Fundamento Legal. Em 05 de agosto de 2010, a **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó n° 166/1687- B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.558.124/0001-12 (“EMBRAPAR”) divulgou fato relevante comunicando ao mercado a decisão de sua controlada, a Ofertante, de realizar uma oferta pública voluntária para aquisição das Ações Objeto da Oferta (conforme definido no item 1.3. abaixo), com fundamento no artigo 2º, inciso IV, e no artigo 31 da Instrução CVM 361/02.

1.2.Dispensa de Registro. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Instrução CVM 361/02, a Oferta não está sujeita a registro perante a CVM. A Oferta observará, no que for aplicável, o procedimento geral estabelecido nos artigos 4º a 8º e 10 a 12 da Instrução CVM 361/02.

1.3. Ações Objeto da Oferta. A Instituição Intermediária, por meio da Itaú Corretora, dispõe-se a adquirir, no Leilão, por conta e ordem da Ofertante, até 199.124.767 (cento e noventa e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentas e sessenta e sete) ações preferenciais de emissão da NET, correspondentes a até 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da NET em 04 de agosto de 2010, à exceção das ações detidas pela EMBRAPAR (“Ações Objeto da Oferta”).

1.4. Ausência de Restrições ao Exercício do Direito de Propriedade sobre as Ações Objeto da Oferta. As Ações Objeto da Oferta, para serem alienadas nos termos desta Oferta, deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, direitos de garantia, usufruto ou outras formas de gravame ou restrições de qualquer natureza à livre transferência ou que impeçam o exercício imediato pela Ofertante da propriedade plena conferida pela titularidade das Ações Objeto da Oferta ou o pleno atendimento às regras para negociação de ações constantes do regulamento de operações do Segmento Bovespa da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

1.5.Dividendos. Caso a NET venha a declarar o pagamento de dividendos ou de juros sobre capital próprio até a Data do Leilão, conforme abaixo definido, farão jus ao pagamento dos dividendos ou de juros sobre capital próprio declarados os Acionistas que estiverem inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da NET na data do ato de declaração dos dividendos ou de juros sobre capital próprio.

1.6.Leilão. Esta Oferta será aceita por meio de leilão (“Leilão”) no Segmento Bovespa da BM&FBOVESPA S.A. Esta Oferta não está condicionada a qualquer número mínimo de aceitantes.

1.7. Vigência da Oferta. A Oferta permanecerá vigente pelo período de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, ou seja, a fluência da Oferta iniciar-se-á em 09 de agosto de 2010 (exclusive), e encerrar-se-á na Data do Leilão (inclusive), conforme definido no item 4.9. abaixo).

2. Condições da Oferta

2.1. Condições da Oferta. Esta Oferta está condicionada à não ocorrência de qualquer dos seguintes eventos até a Data do Leilão, inclusive (conforme definido no item 4.9. abaixo):

(i) qualquer alteração nos negócios, condições, receitas, operações ou composição acionária da NET ou de qualquer de suas controladas diretas e indiretas que resultem em uma mudança relevante adversa para a NET ou para as suas controladas diretas e indiretas, ou a Ofertante tenha ciência de qualquer circunstância que resulte em uma mudança relevante adversa tanto em relação ao valor da NET ou qualquer de suas controladas diretas ou indiretas ou o valor das ações ordinárias ou preferenciais da Ofertante ou de qualquer de suas afiliadas, e esta mudança ou circunstância resulte de qualquer dos seguintes eventos:

- a expedição, por qualquer órgão governamental, dos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, de qualquer ato que:
 - (a) questione, restrinja ou limite a capacidade da Ofertante realizar a Oferta, deter ações da NET, adquirir ações adicionais da NET, exercer os direitos a elas inerentes ou receber distribuições a elas relativas;
 - (b) determine o término ou alteração nos termos e condições de quaisquer licenças, autorizações ou concessões concedidas para a condução dos negócios da NET ou de suas controladas diretas e indiretas;
 - (c) determine a expropriação, confisco ou limitação à livre disposição dos bens da NET ou de suas controladas diretas e indiretas;
 - (d) determine a redução nas tarifas, taxas ou preços cobrados na prestação de serviços pela NET ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas, ou imponha obrigações adicionais de investimento, prestação de serviços ou a implementação de medidas que onerem excessivamente a NET ou suas controladas diretas ou indiretas;
 - (e) suspenda, restrinja ou limite a realização de operações no mercado de câmbio, ou o ingresso ou saída de divisas do Brasil;
- a ocorrência de guerra ou grave perturbação civil ou política, no Brasil ou no exterior;
- a ocorrência de evento natural, tal como, por exemplo, terremoto, enchente ou outro evento similar, ou de algum fator externo que cause danos significativos:
 - (a) à infra-estrutura, ao sistema de comunicações, ou à prestação de serviços públicos nos estados em que a NET ou qualquer de suas controladas diretas e indiretas prestem serviços ou em outras áreas relevantes do Brasil; ou
 - (b) aos ativos da NET e/ou de quaisquer de suas controladas diretas e indiretas, de forma a afetar o curso normal de seus respectivos negócios;

(ii) a suspensão generalizada, ou a limitação da negociação, com valores mobiliários em geral, incluindo ações de emissão da NET na BM&FBOVESPA, por mais de 24 (vinte e quatro) horas;

(iii) a queda de 20% (vinte por cento) ou mais, no encerramento das operações em qualquer data no mercado de câmbio (de acordo com a média de compra e venda indicadas na transação PTAX 800, opção 5, publicada pelo Banco Central do Brasil através do sistema Sisbacen às 19:00 horas, horário de Brasília, de tal data), do valor do dólar norte-americano em relação ao real, em relação àquele verificado em 04 de agosto de 2010, que era de R\$ 1,7559 (um real vírgula sete, cinco, cinco, nove) por dólar norte americano;

(iv) queda, no encerramento de qualquer pregão, do valor do índice da BM&FBOVESPA (IBOVESPA), em, no mínimo, 20% (vinte por cento) em relação ao valor do IBOVESPA verificado em 04 de agosto de 2010, que era de 68.272 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois) pontos;

(v) queda de 20% (vinte por cento) ou mais, no encerramento do pregão da BM&FBOVESPA, em qualquer data, do preço de negociação das Ações Objeto da Oferta, comparativamente ao preço verificado em 04 de agosto de 2010, que era de R\$ 19,99 (dezenove Reais e noventa e nove centavos);

(vi) a ocorrência de alteração substancial nas normas aplicáveis ao mercado de capitais do Brasil, ou aumento de alíquota de tributos que afete adversamente ou impeça a consumação da Oferta pela Ofertante;

(vii) a revogação de qualquer autorização governamental necessária para a implementação da Oferta ou a expedição de qualquer ato de autoridade que impeça a Ofertante de realizar a Oferta ou imponha obrigação de comprar ou vender ações de emissão da NET.

2.2. Ocorrência de Condição. Caso, a qualquer momento após a data de publicação deste Edital e até às 9:00 horas da Data do Leilão verifique-se a ocorrência de qualquer dos eventos mencionados acima, a Ofertante divulgará imediatamente comunicado esclarecendo se manterá a Oferta (tendo a Ofertante renunciado à condição nos termos do item 2.3 abaixo) ou se a Oferta será cancelada, perdendo, assim, imediatamente a sua eficácia.

2.3. Renúncia à Condição. A Ofertante poderá, a seu exclusivo critério, renunciar a qualquer das condições acima previstas, hipótese em que a Oferta manterá sua validade e eficácia, ainda que a(s) respectiva(s) condição(ões) renunciada(s) ainda não tenha(m) ocorrido. Toda e qualquer renúncia a qualquer das condições acima previstas será divulgada de forma expressa pela Ofertante, por meio de comunicado, nos termos do item 2.2 acima.

- 2.4. Irrevogabilidade da Oferta. Respeitadas as condições estabelecidas, a Oferta é imutável e irrevogável desde a data de publicação deste Edital até o início do Leilão, ficando, no entanto, ressalvado que, caso ocorra qualquer das condições indicadas acima ou outra alteração substancial, posterior e imprevisível, nas circunstâncias de fato existentes nesta data, que acarrete aumento relevante dos riscos assumidos pela Ofertante, inerentes à Oferta, a Ofertante poderá modificar ou revogar a Oferta, devendo publicar comunicado que esclarecerá se manterá a Oferta, descrevendo os termos e condições para tanto, ou se a Oferta será cancelada.
- 2.5. Oferta Subsequente. Caso a Ofertante lance uma nova oferta pública de aquisição de ações da NET, os Acionistas titulares das Ações Objeto da Oferta que aderirem à presente Oferta não terão o direito de receber a diferença, caso existente, entre o Preço de Aquisição, conforme abaixo definido, e o preço por ação a ser pago em uma oferta posterior àquela objeto do presente Edital.
- 2.6. A Oferta não está sendo realizada nos Estados Unidos da América. A Oferta não está sendo realizada, e não será realizada, direta ou indiretamente, no ou para os Estados Unidos da América, seja pelo uso do correio norte-americano ou qualquer outro meio ou instrumento norte-americano de comércio interestadual ou internacional, ou qualquer mecanismo norte-americano de negociação de valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando, a transmissão de fax, correio eletrônico, telex, telefone ou internet. Assim, cópias deste Edital e de quaisquer documentos relacionados à Oferta não estão sendo, e não deverão ser enviadas, transmitidas ou distribuídas nos ou para os Estados Unidos da América, incluindo, mas não se limitando por representantes brasileiros ou agentes, nos termos da Resolução 2.689 do Conselho Monetário Nacional e da Instrução CVM 325/00, de qualquer Acionista cuja residência ou domicílio estiver localizado nos Estados Unidos da América. Esta Oferta não é destinada a qualquer Acionista cuja participação na Oferta possa violar as leis de sua jurisdição de residência ou domicílio.
- 3. Preço**
- 3.1. Preço. O preço de compra de cada Ação Objeto da Oferta (ação preferencial da NET) é de R\$ 23,00 (vinte e três reais), que será (i) deduzido do valor dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio por ação eventualmente declarados pela NET até a Data do Leilão, a que façam jus seus Acionistas nos termos do item 3.1.1 abaixo e/ou (ii) adequado nos termos do disposto em 3.1.2 abaixo ("Preço de Aquisição"). Esse Preço de Aquisição corresponde a um prêmio de 23,1% (vinte e três vírgula um por cento) sobre a média ponderada pelo volume dos preços de fechamento dos pregões ocorridos entre 04 de julho de 2010 e 04 de agosto de 2010.

- 3.1.1. A dedução do valor dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados ou pagos até a Data do Leilão será aplicável aos acionistas titulares de ações preferenciais da NET que estiverem registrados como proprietários ou beneficiários das respectivas ações na data da declaração dos dividendos ou do pagamento dos dividendos, conforme estabelecido pela Companhia.
- 3.1.2. Na hipótese de bonificações, grupamentos ou desdobramentos de ações, o Preço de Aquisição deverá ser adequado em conformidade com a quantidade de ações da NET resultante da bonificação, grupamento ou desdobramento, conforme o caso. Neste caso, a Ofertante divulgará os novos valores para a Oferta através de comunicado ao mercado.
- 3.2. Pagamento do Preço. O Preço de Aquisição será pago à vista, em moeda corrente nacional, aos Acionistas que aceitarem a Oferta, na Data da Liquidação do Leilão, conforme abaixo definido.
- 3.3. Variação de Preço. Serão adotados, no Leilão, procedimentos que assegurem o direito de a Ofertante elevar o Preço de Aquisição durante o Leilão, estendendo-se o novo preço a todos os respectivos Acionistas aceitantes dos lances anteriores.

4. Procedimentos para o Leilão

- 4.1. Habilitação de Acionistas. Os Acionistas que desejarem participar do Leilão deverão, até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 8 de setembro de 2010, habilitar-se para tanto, credenciando a Itaú Corretora ou qualquer outra sociedade corretora autorizada a atuar no Segmento BOVESPA da BM&FBOVESPA (sendo cada uma delas "Sociedade Corretora" e, coletivamente "Sociedades Corretoras") para representá-los no Leilão.
- 4.1.1. Documentos Necessários ao Credenciamento. Os Acionistas que desejarem credenciar Sociedade Corretora para representá-los no Leilão deverão comparecer à Sociedade Corretora, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, munido de cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) Cédula de Identidade (RG); (b) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); (c) comprovante de residência e (d) outros documentos demandados pela Sociedade Corretora. Os representantes de pessoas jurídicas, espólios e outras universalidades de direito, menores, interditos e procuradores deverão apresentar, ainda, vias originais ou cópias autenticadas da documentação outorgando poderes de representação (incluindo a documentação societária, cartão de CNPJ/MF e os documentos pessoais acima elencados das pessoas que estão autorizadas a atuar pela sociedade, conforme o caso), sem prejuízo de outros documentos demandados pela Sociedade Corretora.

- 4.1.2. Documentos Adicionais para Habilitação de Investimentos Efetuados ao Amparo da Resolução n.º 2.689 do Conselho Monetário Nacional (“Resolução CMN 2.689”). O Acionista que investiu em Ações Objeto da Oferta por meio do mecanismo estabelecido pela Resolução CMN 2.689 (“Investidor via Resolução CMN 2.689”), deverá, ainda, fornecer à Sociedade Corretora por ele credenciada, antes da Data do Leilão, além dos documentos descritos no item 4.1.1., documento atestando o seu número de registro perante a CVM e perante o Banco Central do Brasil (neste último caso, o chamado número de RDE-Portfólio), bem como seu extrato de custódia legal atestando o número de Ações Objeto da Oferta de que é titular e que irá oferecer no Leilão. Caso o Investidor via Resolução CMN 2.689 seja uma pessoa física estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos aqui indicados, uma cópia autenticada de seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- 4.1.3. Titulares de Ações que não Apresentarem os Documentos Solicitados para Habilitação. O titular de Ações Objeto da Oferta que não entregar tempestivamente todos os documentos solicitados para habilitação no Leilão ou não transferir as suas Ações Objeto da Oferta para a custódia da Central Depositária da BM&FBOVESPA, de acordo com o disposto neste Edital, não estará habilitado a participar no Leilão.
- 4.2. Ações Mantidas em Custódia no Banco Bradesco S.A. Os Acionistas titulares de Ações Objeto da Oferta custodiadas pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais da Companhia, deverão habilitar-se para o Leilão credenciando qualquer Sociedade Corretora, nos termos do item 4.1. acima, e deverão tomar as providências necessárias para que referidas Ações Objeto da Oferta pelo Banco Bradesco S.A. sejam previamente depositadas na custódia da Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA, de acordo com as normas, prazos e procedimentos da BM&FBOVESPA, procedimentos esses que deverão estar finalizados até as 18:00 horas do dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão.
- 4.2.1. Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA. Os Acionistas detentores de Ações Objeto da Oferta que já estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA apenas deverão habilitar-se perante uma das Sociedades Corretoras de sua escolha até as 18:00 horas do dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão.
- 4.3. Transferência de Ações para Carteira Específica. O Acionista que desejar vender Ações Objeto da Oferta depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverá, por meio de seu agente de custódia na Central Depositária BM&FBOVESPA, transferir as Ações Objeto da Oferta para a carteira 7105-6 aberta em seu nome e mantida pela Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA exclusivamente para esse fim, até as 12:00 horas da Data do Leilão.
- 4.4. As ordens de venda registradas e que não tiverem as correspondentes Ações Objeto da Oferta depositadas na carteira mantida pela Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA serão canceladas.

- 4.5. Ficará a cargo e sob única e exclusiva responsabilidade dos Acionistas tomar todas as medidas cabíveis para que a transferência, para a custódia da Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA, das Ações Objeto da Oferta que pretendem vender à Ofertante, seja efetuada em tempo hábil para permitir sua habilitação no Leilão na forma e prazos previstos neste Edital.
- 4.6. **A Ofertante alerta os Acionistas da NET que os procedimentos de verificação de documentos e transferência das Ações Objeto da Oferta descritas acima estão sujeitas às regras e procedimentos internos das Sociedades Corretoras, instituições depositárias e da Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA, de forma que cada Acionista deverá tomar todas as medidas com antecedência para que possa habilitar-se e participar do Leilão.**
- 4.7. Interferências. Eventuais interferentes compradores que desejem participar do Leilão devem se habilitar, protocolizando seus pedidos de interferência na BM&FBOVESPA, até as 18:00 horas (horário de Brasília) do último dia útil anterior à Data do Leilão, devendo especificar se a interferência é total ou parcial e, nesse último caso, indicar o número de Ações Objeto da Oferta para as quais se pretende realizar a interferência.
- 4.8. Aceitação da Oferta. A aceitação da Oferta será efetuada pelas Sociedades Corretoras, por ordem dos Acionistas que tiverem atendido às exigências de habilitação previstas no item 4.1 deste Edital e seus subitens, mediante o registro de oferta de venda em nome de seus clientes Acionistas.
- 4.8.1. Até as 12:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão, as Sociedades Corretoras deverão registrar as ordens de venda com a quantidade de Ações Objeto da Oferta dos Acionistas aceitantes da Oferta que serão por elas representados no Leilão, no Sistema MegaBolsa, sob o código NETC4L.
- 4.8.2. Até o início do Leilão, as Sociedades Corretoras poderão cancelar ou reduzir as ordens de venda registradas nos termos do item 4.8.1. acima, por meio de carta dirigida ao Diretor de Operações da BM&FBOVESPA. Após o início do Leilão, as ordens de venda não canceladas e não reduzidas serão consideradas irrevogáveis e irretratáveis.
- 4.8.3. A aceitação da Oferta implicará a obrigação do aceitante de alienar à Ofertante as Ações Objeto da Oferta de sua titularidade, na forma e nos termos e condições previstos neste Edital, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou restrições de qualquer natureza.

- 4.9. Leilão. O Leilão ocorrerá no dia 9 de setembro de 2010 (“Data do Leilão”), às 15:00 (horário de Brasília), no sistema de negociação da BM&FBOVESPA – Segmento BOVESPA.
- 4.9.1. O Leilão somente será iniciado se a Ofertante tiver declarado, até as 9:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão, impreterivelmente, por meio de comunicado divulgado ao mercado, que a Oferta não se encontra sujeita a nenhuma condição.
- 4.9.2. O primeiro lance dado por interferente comprador, total ou parcial, deverá ser, no mínimo, 5% (cinco por cento) superior ao do Preço de Aquisição. Os lances subsequentes deverão ser, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo de real) superiores ao maior lance então ofertado.
- 4.10. Representação no Leilão. A Ofertante será representada no Leilão pela Instituição Intermediária que atuará por intermédio da Itaú Corretora.
- 4.11. Custos, Comissões de Corretagem e Emolumentos. Todos os custos, comissões de corretagem e emolumentos relativos à venda das Ações Objeto da Oferta correrão por conta dos respectivos Acionistas e aqueles relativos à compra correrão por conta da Ofertante ou dos respectivos interferentes. As despesas com a realização do Leilão, tais como corretagem, emolumentos e taxas instituídas pela BM&FBOVESPA, obedecerão às tabelas vigentes à época da realização do Leilão e às demais disposições legais em vigor.
- 4.12. Regulamento de Operações da BOVESPA. Os Acionistas que desejarem aceitar a Oferta mediante a venda de suas Ações Objeto da Oferta no Leilão deverão atender às exigências para negociação de ações constantes do Regulamento de Operações da BM&FBOVESPA – Segmento BOVESPA.

5 LIQUIDAÇÃO

- 5.1. Liquidação do Leilão. A liquidação do Leilão será realizada no 3º (terceiro) dia útil após a Data do Leilão (“Data de Liquidação do Leilão”).

- 5.2. Forma de Liquidação do Preço de Aquisição. A liquidação financeira do Leilão deverá ser feita de acordo com as regras estabelecidas pela Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA, na modalidade de liquidação bruta, conforme definido no Capítulo VII dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA. A Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA não atuará como contraparte central garantidora da liquidação do Leilão. A Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA atuará como facilitadora da liquidação do Leilão, incluindo (a) o recebimento dos recursos da Ofertante e das Ações Objeto da Oferta dos Acionistas que venderem suas Ações Objeto da Ofertante na Oferta, por meio de seus agentes de custódia; (b) o repasse dos recursos da Ofertante para os Acionistas que ofertarem suas Ações Objeto da Oferta na Oferta; e (c) a transferência das Ações Objeto da Oferta adquiridas à Ofertante.
- 5.3. Obrigação da Ofertante. Nos termos do contrato de intermediação celebrado entre a Instituição Intermediária e a Ofertante (“Contrato de Intermediação”), as obrigações de liquidação da Ofertante estabelecidas neste Edital serão cumpridas diretamente pela Ofertante e a Ofertante permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações a ela atribuídas relativas à Oferta e estabelecidas neste Edital.
- 5.4. Garantia. Em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 7º da Instrução CVM 361/02, a Instituição Intermediária garantirá a liquidação financeira da Oferta.

6. Laudo de Avaliação

- 6.1. Avaliação. A Ofertante contratou a Instituição Intermediária para elaborar laudo de avaliação da NET, o qual é datado de 05 de agosto de 2010 (“Laudo de Avaliação”) como uma referência dirigida à Ofertante para a realização da Oferta. Não há qualquer determinação legal exigindo a elaboração do Laudo de Avaliação para fins desta Oferta, razão pela qual foi realizada uma avaliação limitada da NET apenas baseada em informações públicas. Diante do exposto, o Laudo de Avaliação não tem por finalidade o atendimento de requisitos legais ou regulamentares. O Laudo de Avaliação contém o cálculo do valor das ações da NET considerando as seguintes metodologias: (i) preço médio ponderado em bolsa; (ii) valor patrimonial por ação; (iii) múltiplos de mercado; e (iv) fluxo de caixa descontado com base em dados públicos.
- 6.2. Antes de decidirem pela participação na Oferta, os Acionistas devem tomar todas as providências que julgarem necessárias para assegurar a compreensão da operação em todos os seus aspectos e fazer uma avaliação independente da sua conveniência e dos seus objetivos, principalmente em relação aos riscos e benefícios de aderirem à Oferta. Devem também buscar orientação dos seus assessores especializados (financeiro, fiscal, legal, dentre outros) ao fazer tal avaliação.

7. Informações sobre a NET

A Ofertante alerta que as informações da NET constantes deste item 7 são informações disponibilizadas pela própria NET em seu website e no website da Comissão de Valores Mobiliários.

- 7.1. Sede, Jurisdição e Objeto Social. A NET possui sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1356, 1º andar, Chácara Santo Antônio. A Companhia tem por objeto social atuar diretamente ou deter participação no capital de outras sociedades que atuem: (a) na distribuição local de sinais de TV paga, bem como no provimento de acesso para seus assinantes a serviços de valor adicionado; (b) na prestação de outros serviços de telecomunicações; (c) em qualquer outra modalidade de distribuição de sinais de qualquer espécie, através de sua rede local; e (d) na produção dos seus próprios canais locais, bem como a atuação direta nessas atividades. Tem também, por objetivo, a prestação de todos os serviços, às suas subsidiárias, inseridos no contexto de apoio corporativo, administrativo, financeiro e consultivo. A Companhia poderá, ainda, participar em outras sociedades que tenham as mesmas atividades, assim como acessórias a estas, as de importação, exportação e representação.
- 7.2. Capital Social da NET. O capital social da NET, em 30 de junho de 2010, era de R\$ 5.612.242.940,97 (cinco bilhões, seiscentos e doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 5.599.319.502,62 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos) integralizados, dividido em 114.459.685 (cento e quatorze milhões, quatrocentas e cinqüenta e nove mil e seiscentas e oitenta e cinco) ações ordinárias e 228.503.916 (duzentas e vinte e oito milhões, quinhentas e três mil, novecentas e dezesseis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

7.3. Composição Acionária. A composição acionária da NET em 31 de março de 2010 era a seguinte:

Acionista	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Total	% Total
GB Empreendimentos e Participações S.A.	58.374.440	51,0%	0	0,0%	58.374.440	17,0%
Globo Comunicações e Participações S.A.	2.398.841	2,1%	1.888.314	0,8%	4.287.155	1,3%
Distel Holding S.A.	9.457.106	8,3%	0	0,0%	9.457.106	2,8%
Embratel Participações	40.928.400	35,8%	12.242.351	5,4%	53.170.751	15,5%
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	2.580.655	2,1%	17.136.798	7,5%	19.717.453	5,7%
FMR LLC	0	0,0%	13.563.707	5,9%	13.563.707	4,0%
Dodge & Cox	0	0,0%	22.528.688	9,9%	22.528.688	6,6%
Cyrite Investments	0	0,0%	12.534.300	5,5%	12.534.300	3,7%
Black Rock, INC	0	0,0%	11.602.210	5,1%	11.602.210	3,4%
Outros	720.243	0,6%	137.007.548	59,9%	137.727.791	40,0%
Total	114.459.685	100,0%	228.303.916	100,0%	342.963.601	100,0%

7.4. Indicadores Financeiros Selecionados da NET. A tabela abaixo contém alguns indicadores financeiros da NET, com base nas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em: 31.12.2008	Exercício Social encerrado em: 31.12.2009	Semestre encerrado em: 30.06.10
(Em milhões de R\$, exceto se de outra forma mencionada)			
Capital Social Realizado	5.540,346	5.599,320	5.599,320
Patrimônio Líquido	2.771,567	3.507,515	3.609,865
Receita Líquida	3.890,409	4.613,389	2.570,508
Lucro (Prejuízo) Operacional	485,537	623,469	308,560
Lucro (Prejuízo) Líquido	20,254	735,948	102,350
Total do Passivo	3.624,364	4.826,275	4.830,411
Passivo Circulante	936,071	1.111,941	1.156,408
Exigível a Longo Prazo	2.688,292	3.714,335	3.674,001
Número de Ações	338.739.120	342.963.601	342.963.601
Lucro (Prejuízo) por Ação (R\$)	0,06	2,15	0,30
Valor Patrimonial por Ação (R\$)	8,18	10,23	10,52
Total do Passivo / Patrimônio Líquido (%)	130,8%	137,6%	133,8%
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (%)	0,7%	21,0%	2,84%
Lucro Líquido / Receita Líquida (%)	0,5%	16,0%	4,0%
Lucro Líquido / Capital Social Realizado (%)	0,4%	13,1%	1,8%

7.5. Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras anuais e periódicas da NET estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://ri.netservicos.com.br>, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

7.6. Informações Históricas sobre Negociação de Ações. A tabela abaixo indica os volumes negociados, as quantidades e os preços médios ponderados praticados nas negociações no mercado à vista do Segmento BOVESPA na BM&FBOVESPA com as ações preferenciais de emissão da NET nos últimos 12 (doze) meses:

Mês	Volume Total Negociado (em R\$)	Quantidade de Ações Negociadas	Preço Médio Ponderado (em R\$) das Cotações das Ações
Agosto de 2010	3.080.700	60.336.636	19,6
Julho de 2010	30.254.800	549.453.893	18,2
Junho de 2010	28.353.400	514.926.368	18,2
Mai de 2010	26.776.900	505.356.281	18,9
Abril de 2010	29.441.400	630.177.253	21,4
Março de 2010	27.216.900	638.573.848	23,5
Fevereiro de 2010	21.694.100	476.289.308	22,0
Janeiro de 2010	32.406.400	740.073.470	22,8
Dezembro de 2009	26.717.700	631.054.606	23,6
Novembro de 2009	22.926.400	547.612.005	23,9
Outubro de 2009	31.472.500	699.703.941	22,2
Setembro de 2009	28.864.100	568.605.431	19,7
Agosto de 2009	35.301.500	702.038.399	19,9

Fonte: Economática

¹. Dados Acumulados até 4 de agosto de 2010

7.7. Direitos das ações da NET. Cada ação ordinária da NET confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. As ações preferenciais da NET conferem aos seus respectivos titulares direito de voto exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (c) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Companhia, nos termos do artigo 9º, “iv”, do Estatuto da Companhia; (d) alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social da Companhia que resultem no descumprimento, pela Companhia, das exigências previstas na Seção IV, item 4.1, do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 2, instituído pela BOVESPA; e (e) aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou através de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, no futuro, por força de disposição legal ou estatutária, a aprovação desses contratos seja deliberada em Assembleia Geral. As ações preferenciais, por não terem dividendos fixo ou mínimos, não adquirirão o exercício do direito de voto se a Companhia deixar de pagar dividendos, sendo inaplicável o disposto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei nº 6.404/76.

De acordo com o estatuto social da NET e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações o direito ao recebimento de dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Às ações preferenciais é assegurado: (a) o recebimento de dividendos em dinheiro 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias; (b) a prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, pelo valor patrimonial; e (c) o tratamento igualitário àquele dado aos acionistas que exerçam o poder efetivo de conduzir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito ("Poder de Controle"), na hipótese de alienação desse Poder de Controle, nos termos do artigo 27, caput, do Estatuto da Companhia. As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações e poderão representar até 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia, podendo em sua emissão ser alterada a proporção anteriormente existente entre ações ordinárias e preferenciais.

8. Informações sobre a Ofertante

8.1. Informações sobre a Ofertante. A Ofertante possui sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 1.012, Centro. A Ofertante tem por objeto social (i) operar, explorar e prover Serviços de Telefonia Fixa Comutada, com observância dos termos e condições dos Contratos de Concessão ora em vigor, bem como daqueles futuramente implementados; (ii) operar, explorar e prover todos e quaisquer serviços de telecomunicações dentro dos parâmetros, termos e condições dos Termos de Autorização ora em vigor, bem como daqueles futuramente implementados; (iii) implantar, expandir e operar, entre outros: (a) Os troncos interestaduais e intraestaduais para transporte integrado de serviços de telecomunicações e os equipamentos multiplex a eles associados; (b) Os Centros de Comutação Telefônica Automática Interurbana; (c) As estações terrenas necessárias às comunicações via satélite e os equipamentos multiplex a elas associados; (d) Os meios que constituem as conexões internacionais do País; (e) Os Centros (automáticos ou manuais) internacionais de Comutação Telefônica, de Telex, de Telegramas, de Transmissão de Dados e de outros serviços que utilizem técnicas digitais; (f) Os Centros de TV; (g) As Estações Costeiras do Serviço Móvel Marítimo; (h) Os meios que constituem a Rede Nacional de Telex; e (i) Os meios que constituem a Rede Nacional de Transmissão de Dados; (iv) explorar: (a) Os meios de telecomunicações, por ela operados, conforme discriminado no item iii, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", incluindo satélite e linha dedicada, em bases industriais; (b) Os serviços de transmissão de sinais de TV entre os Centros de TV por ela operados; (c) O Serviço Móvel Marítimo das Estações Costeiras; e (d) Os serviços Nacional e Internacional de Telex, de arrendamento de circuitos telegráficos, de Transmissão de Dados e outros que utilizem técnicas digitais, excetuados os de telegrama; (v) coordenar as atividades relativas à exploração dos serviços e operações dos meios de telecomunicações internacionais do País; (vi) a importação, exportação, comercialização, arrendamento e aluguel de bens e equipamentos, e a prestação de serviços, relacionados às atividades compreendidas no seu objeto social, assim como serviços de valor agregado; e (vii) a participação no capital de outras companhias, entidades, associações e/ou consórcios, no Brasil e no exterior.

8.2. Composição Acionária da Ofertante em 05 de agosto de 2010.

<u>Acionistas</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>%</u>
<u>Embratel Participações S.A.</u>	<u>7.209.719.309</u>	<u>99,2%</u>
<u>Outros</u>	<u>58.019.235</u>	<u>0,8%</u>
<u>Total</u>	<u>7.267.738.544</u>	<u>100,0%</u>

9. **Outras Informações**

- 9.1. Atualização do Registro de Companhia Aberta. A Ofertante declara, neste ato, que, até onde seja de seu conhecimento, o registro como companhia aberta da NET está devidamente atualizado em conformidade com o artigo 21 da Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 9.2. Inexistência de Fatos ou Circunstâncias Relevantes Não Divulgadas. A Instituição Intermediária e a Ofertante declaram não ter conhecimento da existência de quaisquer fatos ou circunstâncias não divulgadas ao público que possam ter uma influência relevante nos resultados da NET ou nas cotações e preços de mercado das Ações.
- 9.3. Propriedade de Ações da NET pela Instituição Intermediária. A Instituição Intermediária declara que não possui ações da NET. Sociedades integrantes do conglomerado da Instituição Intermediária possuíam sob sua administração discricionária, em 05 de agosto de 2010, 1.968.736 (um milhão, novecentas e sessenta e oito mil, setecentas e trinta e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia, as quais podem ser alienadas no âmbito da Oferta.
- 9.4. Propriedade de Ações da Ofertante e/ou da EMBRAPAR pela Instituição Intermediária. A Instituição Intermediária declara que não é titular de qualquer ação de emissão da Ofertante. A Instituição Intermediária declara que sociedades de seu conglomerado possuíam sob sua administração discricionária, em 05 de agosto de 2010, 412.873 (quatrocentas e doze mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias de emissão da EMBRAPAR.

- 9.5. Declarações da Ofertante. A Ofertante declara que: (i) é responsável pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas ao mercado, bem como por eventuais danos causados à NET, aos seus acionistas e a terceiros, por culpa ou dolo, em razão da falsidade de tais informações, (ii) não adotou qualquer medida visando (ou que tenha causado ou que possa ser esperado que cause ou resulte) estabilização ou manipulação do preço das ações de emissão da Companhia; (iii) a aquisição de Ações Objeto da Oferta por meio da Oferta não é motivada por qualquer informação relevante sobre a NET, seus negócios, suas controladas e subsidiárias não divulgada ao mercado; (iv) o escopo da Oferta é tão somente adquirir Ações Objeto da Oferta; (v) detém, juntamente com sua controladora EMBRAPAR, 29.379.149 (vinte e nove milhões, trezentas e setenta e nove mil, cento e quarenta e nove) ações preferenciais de emissão da Companhia, (vi) não distribuiu qualquer material com relação à Oferta, exceto pelo Edital; (vii) desconhecem a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante os resultados da Companhia, suas controladas e subsidiárias, e/ou a cotação das ações de emissão da Companhia; e (viii) não é controladora da Companhia para todos os fins legais.
- 9.6. Declarações da Instituição Intermediária. A Instituição Intermediária declara que (a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela Ofertante fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, respondendo pela omissão nesse seu dever, bem como que verificou a suficiência e qualidade das informações fornecidas ao mercado durante o procedimento da Oferta, necessárias à tomada de decisão por parte dos Acionistas e as constantes deste Edital; (b) prestou, no passado, e poderá vir a prestar, em conjunto com suas afiliadas, diversos serviços de banco de investimento, assessoria financeira, operações de crédito e outros serviços relacionados à Ofertante, Companhia e a suas afiliadas, pelos quais foram e pretendem ser remunerados; e (c) receberá da Ofertante, na Data da Liquidação do Leilão, o montante de R\$702.480,00 (setecentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pela elaboração e apresentação do Laudo de Avaliação. A Instituição Intermediária garantirá a liquidação financeira desta Oferta nos termos deste Edital e o pagamento do Preço de Aquisição.
- 9.7. Autorização pela BM&FBOVESPA. A Oferta objeto deste Edital não está sujeita a registro perante a CVM. A BM&FBOVESPA autorizou a realização do Leilão em seu sistema de negociação MEGABOLSA.
- 9.8. Acesso ao Laudo de Avaliação, ao Edital e à Lista de Acionistas. O Laudo de Avaliação, este Edital e a lista de acionistas da NET datada de até 10 (dez) dias antes da publicação deste estão à disposição de qualquer pessoa interessada (sendo o último documento disponibilizado apenas mediante identificação e recibo assinados pela parte interessada) nos endereços a seguir indicados. Alternativamente, o Laudo de Avaliação e o Edital podem ser acessados na Internet, nas páginas de informação indicadas abaixo. RECOMENDA-SE A LEITURA ATENTA DAS NOTAS IMPORTANTES CONSTANTES DO LAUDO DE AVALIAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL

Av. Presidente Vargas, nº 1012, Centro, Rio de Janeiro, RJ

www.embratel.com.br

NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.

Rua Verbo Divino, nº 1356, 1º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP

<http://ri.netservicos.com.br>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, Centro, São Paulo, SP

Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, “Centro de Consultas”, Rio de Janeiro, RJ

www.cvm.gov.br

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antonio Prado, 48, 2º andar, Centro, São Paulo, SP

www.bmfbovespa.com.br

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, parte, São Paulo, SP

www.itaubba.com.br

- 9.9. Documentos da Oferta. Os titulares de Ações Objeto da Oferta devem ler atentamente este Edital e demais documentos relevantes relacionados à Oferta publicados pela Ofertante, tendo em vista que tais documentos contêm informações importantes.
- 9.10. Titulares de Ações Domiciliados Fora do Brasil. Os titulares de Ações Objeto da Oferta domiciliados fora do Brasil poderão estar sujeitos a restrições impostas pela legislação de seus países quanto à aceitação da presente Oferta, à participação no Leilão e à venda das Ações Objeto da Oferta. A observância de tais leis aplicáveis é de inteira responsabilidade de tais titulares de Ações Objeto da Oferta não residentes no Brasil.
- 9.11. Identificação dos Assessores Jurídicos.
Xavier, Bernardes e Bragança, Sociedade de Advogados
Av. Rio Branco nº 1, 14º andar, Ala A
Rio de Janeiro, Brasil

9.12. Considerações sobre estimativas e declarações futuras. Certas afirmações contidas neste Edital podem constituir estimativas sobre eventos futuros. O uso de quaisquer das seguintes expressões “acredita”, “espera”, “pode”, “poderá”, “pretende” e “estima” e expressões similares têm por objetivo identificar estimativas. No entanto, estimativas e declarações futuras podem não ser identificadas por tais expressões. Em particular, este Edital contém estimativas e declarações futuras relacionadas, mas não limitadas, ao procedimento a ser seguido para a conclusão da Oferta, aos prazos de diversos passos a serem seguidos no contexto da Oferta e às ações esperadas da Ofertante, da Companhia e de certas terceiras partes, inclusive as sociedades corretoras, no contexto da Oferta. Estimativas e declarações futuras estão sujeitas a riscos e incertezas, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que as partes envolvidas na Oferta não promovam os requisitos necessários à conclusão da Oferta. Estimativas e declarações futuras são também baseadas em presunções que, na medida considerada razoável pela Ofertante, estão sujeitas a incertezas relativas a negócios, aspectos econômicos e concorrenciais relevantes. As presunções da Ofertante contidas neste Edital, as quais podem ser provadas serem incorretas, incluem, mas não se limitam a, presunções de que as leis e regras do mercado de capitais aplicáveis à Oferta não serão alteradas antes da conclusão da Oferta. Exceto na medida requerida pela lei, a Ofertante não assume qualquer obrigação de atualizar as estimativas e declarações futuras contidas neste Edital.

NET

O MUNDO É DOS NETS

Laudo de Avaliação

Contratante: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel

Objeto do Laudo: NET Serviços de Comunicações S.A.



	Notas Importantes
SEÇÃO 1	Sumário Executivo
SEÇÃO 2	Informações sobre o Itaú BBA
SEÇÃO 3	A Indústria de Telecomunicações e a descrição da NET
SEÇÃO 4	Avaliação da Companhia
APÊNDICE A	Glossário de Termos e Definições
APÊNDICE B	Preço Alvo Médio

- ▶ INFORMAÇÃO LEGAL RELEVANTE - ao ter acesso a este Laudo de Avaliação a pessoa confirma que leu as informações abaixo e obriga-se a cumprir todo o abaixo disposto:

- ▶ O Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”) foi contratado pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel (“Ofertante”) para preparar um laudo de avaliação econômico-financeira (“Laudo de Avaliação” ou “Laudo”) sobre a NET Serviços de Comunicações S.A. (“Net” ou “Companhia”) no âmbito da Oferta Pública Voluntária de Ações da Companhia (“Transação” ou “OPA”).

- ▶ As informações contidas neste Laudo de Avaliação foram obtidas exclusivamente de fontes públicas. Assim, para sua preparação, utilizamos: (i) as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia auditadas e disponíveis publicamente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009 e 30 de junho de 2010; e (ii) relatórios de pesquisa, estudos financeiros, econômicos e de mercado e outras publicações que abordam os negócios da Companhia, desempenho das ações de sua emissão e expectativa de rentabilidade para ações de emissão da Net, preparados por profissionais independentes de pesquisa de mercado de ações, que consideramos relevantes (em conjunto, as “Informações”). As Informações foram obtidas a partir de fontes públicas que o Itaú BBA julga confiáveis, não obstante, o Itaú BBA não realizou investigação independente a respeito de tais informações e não assume responsabilidade sobre a precisão, correção e suficiência das mesmas. O Itaú BBA não teve acesso à administração da Companhia nem a quaisquer informações não públicas sobre a Companhia e seus negócios. Qualquer estimativa ou projeção aqui contida foi obtida de fontes públicas, não tendo havido qualquer reunião ou discussão dessas informações com a administração da Ofertante ou Companhia, não havendo qualquer garantia de que tais estimativas e projeções se concretizarão. O Itaú BBA não assume qualquer responsabilidade em relação às referidas estimativas e projeções, tampouco em relação à forma em que foram elaboradas. O Itaú BBA não é responsável por conduzir e não conduziu uma verificação independente das informações obtidas.

- ▶ O Laudo de Avaliação foi preparado de acordo com os termos da Instrução CVM 361 e não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte do Itaú BBA de adesão ou não à Oferta. Quaisquer decisões relacionadas à OPA que forem tomadas pela Ofertante, seus sócios e acionistas detentores de ações de emissão da Companhia destinatários da OPA (“Acionistas”), são de sua única e exclusiva responsabilidade em função da própria análise dos riscos e benefícios envolvidos na OPA, não podendo o Itaú BBA ser responsabilizado por quaisquer dessas decisões.

- ▶ Assim, a Ofertante e qualquer terceiro que o Itaú BBA venha a autorizar utilizar este Laudo de Avaliação, manterão o Itaú BBA, seus administradores, diretores, empregados e/ou prepostos indenados de forma ampla com relação a toda e qualquer responsabilidade por perdas, danos, despesas e demandas judiciais de terceiros, surgidas em razão, direta ou indireta, da compilação deste Laudo de Avaliação, obrigando-se, inclusive, a indenizar o Itaú BBA por qualquer prejuízo advindo da emissão deste Laudo de Avaliação. O Itaú BBA não assume e não se responsabiliza por qualquer prejuízo e/ou perdas, diretas ou indiretas, ou lucros cessantes eventualmente decorrentes deste Laudo de Avaliação. A data base utilizada neste Laudo de Avaliação é 30 de junho de 2010, e este Laudo de Avaliação foi concluído e entregue em 5 de agosto de 2010.

- ▶ Os Acionistas devem realizar suas próprias análises quanto à conveniência e oportunidade de aderirem à OPA e devem consultar seus próprios consultores jurídicos, tributários e financeiros a fim de estabelecerem suas próprias opiniões sobre a OPA de forma independente. O Laudo de Avaliação deve ser lido e interpretado à luz das qualificações e restrições aqui mencionadas. O leitor deve considerar em sua análise as restrições e características das fontes de informação utilizadas.
- ▶ Este Laudo de Avaliação deve ser utilizado exclusivamente no âmbito da OPA, devidamente informada ao mercado por meio do Fato Relevante datado de 05 de agosto de 2010, veiculado no Jornal Valor Econômico, na edição do dia 05 de agosto de 2010.
- ▶ No âmbito de nosso trabalho, assumimos que as Informações são verdadeiras, precisas e completas e que nenhuma outra informação que pudesse ser relevante no âmbito dos nossos trabalhos, conforme o escopo restrito definido pela Ofertante, deixou de nos ser disponibilizada. Adicionalmente, no âmbito do nosso trabalho, analisamos a consistência das Informações baseados em nossa experiência e bom senso, mas não assumimos qualquer responsabilidade por investigações independentes de nenhuma das Informações ou de verificação independente ou avaliação de quaisquer ativos ou passivos (contingentes ou não) da Companhia e não nos foi entregue nenhuma avaliação a esse respeito. Também não nos foi solicitado conduzir (e não conduzimos) inspeção física das propriedades ou instalações da Companhia. Finalmente, não avaliamos a solvência ou valor justo da Companhia.
- ▶ Em face às limitações mencionadas acima, não prestamos, nem prestaremos, expressa ou implicitamente, qualquer declaração ou garantia com relação a qualquer Informação utilizada para elaboração do Laudo de Avaliação, não havendo nenhuma disposição aqui contida que deva ser interpretada como uma declaração com relação ao passado, ao presente ou ao futuro. Avaliações contidas neste material envolvem considerações e julgamentos complexos em relação às características financeiras e operacionais e outros fatores que poderiam afetar a aquisição, a negociação pública ou outros valores da Companhia, dos segmentos de negócios ou das transações analisadas, os métodos apropriados e relevantes de análise financeira e a aplicação desses métodos a circunstâncias específicas. As estimativas contidas nas análises e as variações de avaliação resultantes de qualquer análise em particular não são indicativas de valores reais ou prognósticos de futuros resultados ou valores, que podem ser de modo significativo, mais ou menos favoráveis, do que os sugeridos pelas referidas análises. Além disso, as análises referentes a valores de negócios ou a valores mobiliários não constituem avaliações ou refletem os preços pelos quais os negócios foram de fato adquiridos ou vendidos, o valor real de valores mobiliários no momento da emissão em uma transação ou os preços pelos quais os valores mobiliários possam ser negociados em qualquer momento. Caso qualquer das premissas relacionadas não se verifique ou se, de qualquer forma, as Informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas as conclusões podem se alterar de forma substancial.

- ▶ Adicionalmente, os casos em que nossa análise foi elaborada com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, presumimos um cenário macroeconômico de consenso de mercado compilado e publicado pelo Banco Central do Brasil, o qual pode apresentar-se substancialmente diferente dos resultados futuros. Dado que a análise e os valores são baseados em previsões de resultados futuros, eles não necessariamente indicam a realização de resultados financeiros reais e futuros para a Companhia, os quais podem ser significativamente mais ou menos favoráveis do que os sugeridos no Laudo de Avaliação. Além disso, tendo em vista que estas análises são intrinsecamente sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos eventos e fatores que estão fora do nosso controle, do controle da Companhia e da Ofertante, não seremos responsáveis de qualquer forma caso os resultados futuros da Companhia difiram substancialmente dos resultados apresentados neste Laudo de Avaliação. Desta forma, não há nenhuma garantia que os resultados futuros da Companhia corresponderão às projeções financeiras utilizadas como base para nossa análise, e que as diferenças entre as projeções utilizadas e os resultados financeiros da Companhia não poderão ser relevantes. Os resultados futuros da Companhia também podem ser afetados pelas condições econômicas e de mercado. A preparação do presente Laudo de Avaliação não é de nenhuma forma uma obrigação de resultado do Itaú BBA.
- ▶ A preparação de uma análise financeira é um processo complexo que envolve várias definições a respeito dos métodos de análise financeira mais apropriados e relevantes bem como aplicação de tais métodos. Chegamos a uma conclusão final com base nos resultados de toda a análise realizada, considerada como um todo, e não chegamos a conclusões baseadas em, ou relacionadas a, qualquer dos fatores ou métodos de nossa análise tomados isoladamente. Desse modo, acreditamos que nossa análise deve ser considerada como um todo e que a seleção de partes da nossa análise e fatores específicos, sem considerar toda a nossa análise e conclusões, pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados para nossas análises e conclusões.
- ▶ Este Laudo de Avaliação indica somente uma estimativa, a nosso critério, de valor derivado da aplicação da metodologia de avaliação chamada de fluxo de caixa descontado ou de múltiplos de negociação de sociedades comparáveis, conforme o caso, metodologias essas amplamente utilizadas em avaliações financeiras de sociedades e não avalia qualquer outro aspecto ou implicação da Transação ou qualquer contrato, acordo ou entendimento firmado com relação à Transação. Não expressamos qualquer opinião a respeito de qual será o valor a ser pago pelas ações da Companhia nos termos da Transação ou o valor pelos quais as ações da Companhia poderão ser negociadas a qualquer tempo. Adicionalmente, este Laudo de Avaliação não é e não deve ser utilizado como (i) uma opinião sobre a adequação e razoabilidade (fairness opinion) da Transação ou (ii) uma recomendação relativa a quaisquer aspectos da Transação. Adicionalmente, este Laudo de Avaliação não trata dos méritos estratégicos e comerciais da Transação, nem trata da eventual decisão estratégica e comercial da Ofertante, seus sócios ou acionistas da Companhia de realizar a Transação. O presente Laudo de Avaliação não constitui um julgamento, opinião ou recomendação à Companhia, seus acionistas ou qualquer terceiro em relação a conveniência, justiça de preço ou oportunidade da Transação, como também não se destina a embasar qualquer decisão de investimento.

- ▶ Nosso Laudo de Avaliação é necessariamente baseado em informações públicas disponibilizadas até esta data e considerando condições de mercado, econômicas e outras condições na situação em que essas se apresentam e como podem ser avaliadas nesta data. Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as conclusões apresentadas neste Laudo de Avaliação, não temos qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Laudo de Avaliação, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer informação posterior a presente data ou por qualquer outra razão. Nossas análises não distinguem quaisquer espécies ou classes de ações representativas do capital social da Companhia e não incluem benefícios ou perdas operacionais, fiscais ou de outra natureza, incluindo eventual ágio, nem quaisquer sinergias, valor incremental e/ou custos, caso existam, a partir da conclusão da Transação, caso efetivada, ou de qualquer outra operação. Nossas análises não são e nem serão consideradas uma recomendação relativa à forma como a Ofertante, Acionistas da Companhia e/ou seus administradores devem votar ou atuar em relação à Transação. Além de atuarmos como instituição intermediária da Transação, podemos prestar outros serviços de assessoria financeira à Ofertante ou à Companhia no contexto da Transação

- ▶ Este Laudo de Avaliação não pode ser reproduzido ou publicado sem o prévio consentimento do Itaú BBA, ressalvada a sua utilização por interessados na Oferta nos estritos termos da Instrução CVM 361

- ▶ O Itaú BBA declara que:
 - Na data deste Laudo de Avaliação, o Itaú BBA, seu controlador e pessoas a ele vinculadas não são titulares de ações de emissão da Companhia ou da Ofertante, e pessoas vinculadas ao Itaú BBA possuem, sob sua administração discricionária, 1.968.736 (um milhão novecentas e sessenta e oito mil e setecentas e trinta e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia, e 412.873 (quatrocentas e doze mil e oitocentas e setenta e três) ações ordinárias de emissão da Embratel Participações S.A.
 - Não possui conflito de interesses com a Ofertante ou a Companhia, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo de Avaliação
 - Receberá da Ofertante o montante de o valor fixo, equivalente em Reais, na data da liquidação da OPA, a US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte americanos)
 - Recebeu da Companhia US\$ 466.000 (quatrocentos e sessenta e seis mil dólares) por serviços de coordenação e distribuição de *Unsecured and Unsubordinated Notes* de emissão da Companhia em janeiro de 2010 e que não recebeu outros valores da Ofertante ou da Companhia a título de remuneração por serviços de consultoria, avaliação, auditoria e assemelhados nos 12 (doze) meses anteriores à presente data

- ▶ O Itaú BBA e outras sociedades do Grupo Itaú mantêm relação comercial no curso normal de seus negócios de banco comercial e de investimento com a Ofertante, Companhia e outras sociedades do grupo, pela qual recebem e esperam no futuro receber remuneração

- ▶ A Ofertante e seus sócios concordaram em nos reembolsar pelas nossas despesas e em nos indenizar, e a algumas pessoas em decorrência da nossa contratação. Nós receberemos uma comissão relativa à preparação deste Laudo de Avaliação independentemente da conclusão da Transação

Notas Importantes (cont.)



- ▶ O processo interno de aprovação relativa ao Laudo de Avaliação do Itaú BBA inclui a revisão, por um Comitê Interno de Avaliação, das análises independentes realizadas pelo time de execução deste Laudo de Avaliação
- ▶ Prestamos, de tempos em tempos, no passado, serviços de investment banking, serviços bancários e financeiros em geral e outros serviços financeiros para a Ofertante, Companhia e suas afiliadas, pelos quais fomos remunerados, e poderemos no futuro prestar tais serviços para a Ofertante, Companhia e suas afiliadas, pelos quais esperamos ser remunerados. Nós e nossas afiliadas prestamos uma variedade de serviços financeiros e outros relacionados a valores mobiliários, corretagem e investment banking. No curso normal de nossas atividades podemos adquirir, deter ou vender, por nossa conta ou por conta e ordem de nossos clientes, ações, instrumentos de dívida e outros valores mobiliários e instrumentos financeiros (incluindo empréstimos bancários e outras obrigações) da Ofertante, Companhia e/ou de suas afiliadas e de quaisquer outras empresas que estejam envolvidas na Transação, bem como fornecer serviços de investment banking e outros serviços financeiros para tais empresas, seus controladores ou controladas. Os profissionais dos departamentos de análise de valores mobiliários (research) e de outras divisões do Grupo Itaú Unibanco, incluindo no próprio Itaú BBA, podem basear suas análises e publicações em diferentes premissas operacionais e de mercado e em diferentes metodologias de análise quando comparadas com aquelas empregadas na preparação deste Laudo de Avaliação, de forma que os relatórios de pesquisa e outras publicações preparados por eles podem conter resultados e conclusões diferentes daquelas aqui apresentadas considerando que tais análises e relatórios são realizadas por analistas independentes sem qualquer ligação com os profissionais que atuaram na elaboração deste Laudo de Avaliação. Adotamos políticas e procedimentos para preservar a independência dos nossos analistas de valores mobiliários, os quais podem ter visões diferentes daquelas do nosso departamento de investment banking. Também adotamos políticas e procedimentos para preservar a independência entre o investment banking e demais áreas e departamentos do Itaú BBA e demais empresas do Grupo Itaú Unibanco, incluindo, mas não se limitando, ao asset management, mesa proprietária de negociação ações, instrumentos de dívida, valores mobiliários e demais instrumentos financeiros
- ▶ Não prestamos serviços de contabilidade, auditoria, legais, tributários ou fiscais em relação a este Laudo de Avaliação
- ▶ Os cálculos financeiros contidos nesse Laudo de Avaliação podem não resultar sempre em soma precisa em razão de arredondamento
- ▶ O presente Laudo de Avaliação é propriedade intelectual do Itaú BBA
- ▶ Banco Itaú BBA S.A

Fernando Meira

Pedro Garcia de Souza

NET

O MUNDO É DOS NETS



SEÇÃO 1

Sumário Executivo

Metodologia de Avaliação e Principais Premissas



Os intervalos estimados do valor econômico da NET foram calculados através de metodologias comumente utilizadas para avaliação de empresas no setor de telecomunicações

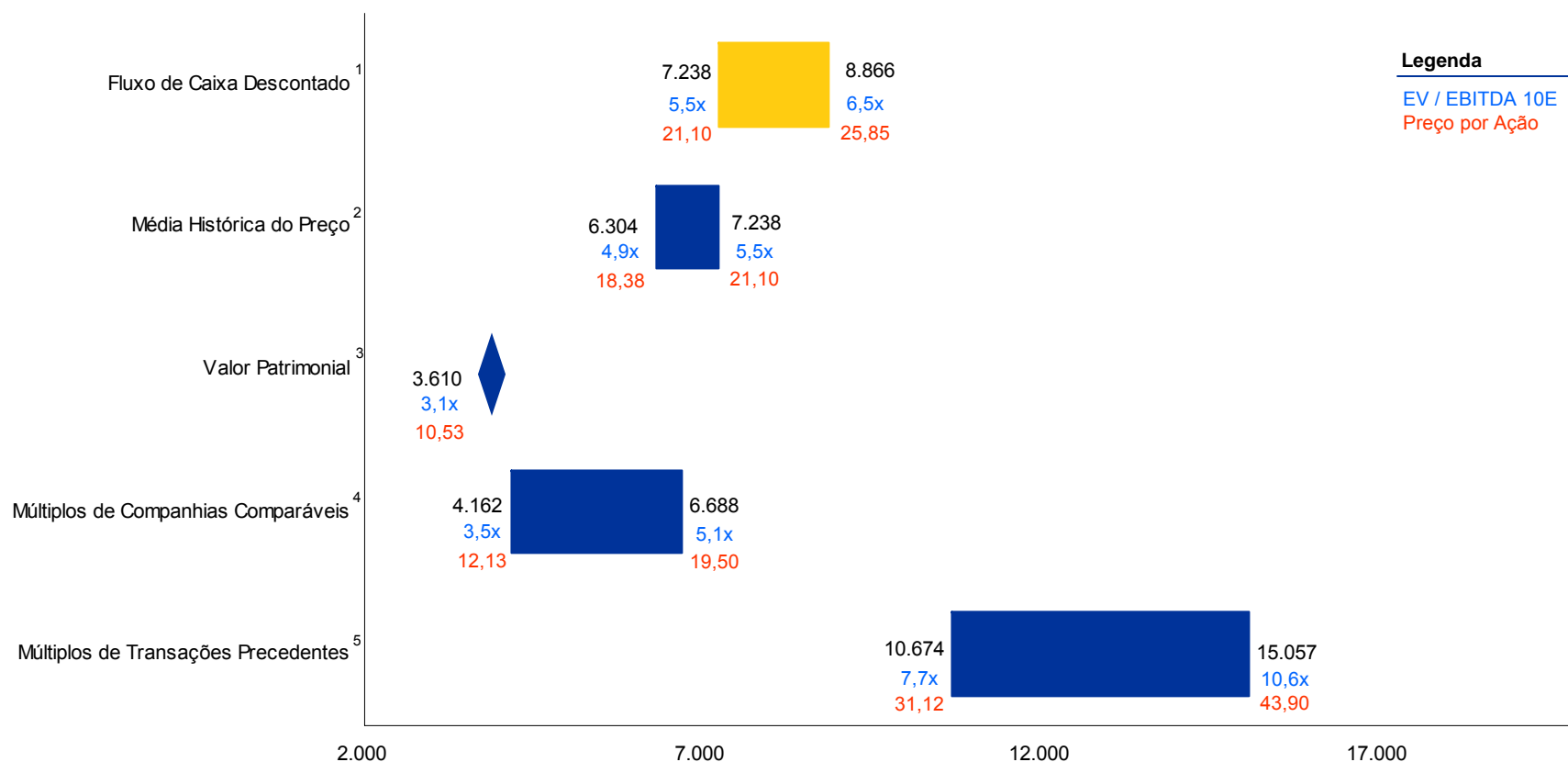
Principais metodologias analisadas

Média Histórica do Preço das Ações	<ul style="list-style-type: none">▶ Analisamos o histórico de preço das ações da NET no período de 12 meses anterior à elaboração deste laudo de avaliação<ul style="list-style-type: none">– Utilizamos a média histórica ponderada pelo volume de negociação na BM&F Bovespa nos últimos 6 e 12 meses
Valor Patrimonial	<ul style="list-style-type: none">▶ Calculamos o valor patrimonial por ação da companhia com base nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2010<ul style="list-style-type: none">– O valor patrimonial não necessariamente indica de forma adequada o potencial de lucro futuro da empresa
Fluxo de Caixa Descontado	<ul style="list-style-type: none">▶ Valor presente dos fluxos de caixa livres para a empresa, baseados em informações públicas (consenso de mercado) sobre a NET e sobre o mercado de telecomunicações no Brasil<ul style="list-style-type: none">– Descontamos os fluxos com base em um WACC em dólares nominais e assumimos um crescimento na perpetuidade a partir de 2020 (último ano do horizonte de projeção)
Múltiplos de Companhias Comparáveis	<ul style="list-style-type: none">▶ Analisamos os múltiplos de mercado em que atualmente as companhias brasileiras do setor de telecomunicações negociam<ul style="list-style-type: none">– Acreditamos que o múltiplo de mercado que captura melhor o valor da empresa seja o EV/EBITDA
Múltiplos de Transações Precedentes	<ul style="list-style-type: none">▶ Analisamos os múltiplos de transações ocorridas no setor de TV por assinatura no passado<ul style="list-style-type: none">– Múltiplos de transações precedentes capturam o valor da empresa em caso de uma transação estratégica– Principal métrica é o múltiplo de EV/EBITDA

Sumário da Avaliação

A análise do valor da NET contemplou cinco metodologias de avaliação

Resultados da Avaliação da NET – Valor para os acionistas e múltiplo EV / EBITDA 10E implícito ⁶ (R\$ milhões)



Notas:

- 1 Preparado com base em informações públicas da NET. Intervalo de avaliação baseado num WACC de 8,9% a 9,9% em US\$ nominal. Considera crescimento na perpetuidade de 3,5%
- 2 Preço médio ponderado por volume negociado da NET em bolsa de valores nos últimos 3 meses anteriores a 3 de agosto de 2010 e nos últimos 12 meses anteriores a 3 de agosto de 2010
- 3 Valor do patrimônio líquido com base nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2010
- 4 Múltiplos de negociação em bolsa de valores de empresas do setor de telecomunicações no Brasil. Intervalo com base no mínimo e no máximo da amostra
- 5 Múltiplos EV / EBITDA UDM (últimos doze meses) de transações precedentes no setor de TV por assinatura no Brasil. Intervalo com base no mínimo e no máximo da amostra
- 6 EBITDA 10E de R\$1,5 bilhões, com base nas projeções da avaliação por fluxo de caixa descontado

NET

O MUNDO É DOS NETS



SEÇÃO 2

Informações sobre o
Itaú BBA

Qualificação do Itaú BBA



















O Itaú BBA apresenta suas qualificações como avaliador através de sua experiência em transações de M&A

Empresa	Operação	Data
 Renuka Sugars Ltd.	Assessor da Renuka na aquisição de participação da Equipav, no valor de US\$1,5 bilhão	Abr/2010
	Assessor da luni na venda para a Kroton, no valor de US\$293 milhões	Mar/2010
	Assessor da Brenco na sua fusão com a ETH, no valor de US\$2,3 bilhões	Fev/2010
	Assessor da Usina Moema Participações na alienação para a Bunge, no valor de US\$1 bilhão	Fev/2010
	Assessor da Brazilian Finance & Real Estate na alienação de participação de 21% para a Equity International	Jan/2010
	Assessor da Vivendi na aquisição da GVT	Dez/2009
	Assessor da JHSF na alienação do Shopping Metrô Santa Cruz para a Malls, no valor de US\$102 milhões	Out/2009
	Assessor da Alupar na Capitalização pelo FI-FGTS, no valor de US\$400 milhões	Set/2009
	Assessor da Santelisa Vale na alienação de 60% de seu capital para a Louis Dreyfus Commodities	Nov/2009
	Elaboração de Laudo de Avaliação na fusão com a Perdigão	Ago/2009
	Assessor do Grupo Suzano na fusão das operações de corretagem de seguros com o Sonae	Jun/2009
	Assessor dos acionistas controladores da Kroton e da Advent na alienação de 50% do controle da Kroton, no valor de US\$200 mm	Jun/2009
	Assessor Financeiro da Duratex na incorporação da Duratex pela Satipel, no valor de R\$1,2 bilhão	Jun/2009
	Assessor Financeiro da Cetip na alienação de 30% de seu capital para a Advent International, no valor de US\$ 170 Milhões	Mai/2009
	Assessor Financeiro da Nova América na Venda para a Cosan	Mar/2009

Qualificação do Itaú BBA (cont.)



O Itaú BBA apresenta suas qualificações como avaliador através de sua experiência em transações de M&A

Empresa	Operação	Data
	Assessor Financeiro do Grupo Rede no swap de ativos com a EDB envolvendo Lajeado e Enersul, no valor de US\$ 782 milhões	Jun/2008
	Elaboração de Laudo de Avaliação na incorporação dos ativos petroquímicos da Petrobras, no valor de US\$ 1,7 bilhão	Mai/2008
	Elaboração de Laudo de Avaliação na venda de participação para a Oi/Telemar, no valor de US\$ 3,0 bilhões	Abr/2008
	Assessor Financeiro dos acionistas da MMX na venda de participação na MMX Minas-Rio para a Anglo American, no valor de US\$5,5 bilhões	Jan/2008
	Assessor Financeiro dos acionistas da Rodovia das Cataratas na sua alienação para a Ecorodovias, no valor de US\$245 milhões	Jan/2008
	Assessor Financeiro dos acionistas da Big TV na sua alienação para a NET, no valor de US\$180 milhões	Dez/2007
	Assessor Financeiro da Klabin Segall na aquisição da Setin, no valor de US\$112 milhões	Out/2007
	Assessor Financeiro dos acionistas da Suzano Petroquímica na sua alienação para a Petrobras, no valor de US\$1,24 bilhão	Ago/2007
	Assessor Financeiro da Santos Brasil na aquisição da Mesquita, no valor de US\$51 milhões	Ago/2007
	Assessor Financeiro da Energisa na venda de ativos de geração, incluindo 11 PCHs e 4 Projetos, no valor de US\$156 milhões	Jul/2007
	Assessor Financeiro dos acionistas da Serasa na venda de 65% de participação na Serasa para a Experian, no valor de US\$1,78 bilhão	Jun/2007
	Assessor Financeiro na desverticalização dos ativos de geração e distribuição da CEEE, no valor de US\$179 milhões	Dez/2006
	Assessor Financeiro da International Paper na venda da Amcel, no valor de US\$56 milhões	Nov/2006
	Assessor Financeiro dos acionistas da Vivax na incorporação da Vivax pela NET, no valor de US\$676 milhões	Out/2006
	Assessor Financeiro dos acionistas da Fertibrás na venda do controle da Fertibrás para a Yara International, no valor de US\$339 milhões	Jul/2006
	Assessor Financeiro da CEMIG, Andrade Gutierrez, JLA Part. e Pactual na aquisição da Light, no valor de US\$2,1 bilhões	Mar/2006

Fernando Henrique Meira de Castro, *Senior Vice President*

Fernando Meira assessora empresas em transações de Fusões e Aquisições, segmento onde atua há cerca de 12 anos tendo participado de mais de 100 projetos desta natureza. Nos últimos 12 meses, Fernando Meira assessorou o Luni Educacional na venda para a Kroton, os acionistas da Moema na alienação para a Bunge, a Brenco em fusão com a ETH do grupo Odebrecht, acionistas da Suzano na fusão de suas operações de corretagem de seguros com o Sonae, a Nova América em fusão com a Cosan e a alienação da Santa Elisa Vale para a Dreyfus. Adicionalmente, Fernando Meira participou de diversas transações relevantes envolvendo reestruturações societárias e aquisições / troca de ações de companhias listadas, incluindo: fechamento de capital da BR Distribuidora, fechamento de capital de Atlas-Schindler e fechamento de capital da Cosipa. Dentre as empresas que Fernando prestou assessoria de M&A em anos anteriores, destacam-se Suzano Petroquímica, Energisa, Serasa, Vivax, Cemig, Andrade Gutierrez, Ampla Energia, Petrobras, Petrobras Distribuidora, Petrobras Química, Electrolux, Elevadores Atlas-Schindler, Grupo Ipiranga, Grupo Jereissati / Iguatemi, Grupo Lorentzen, Grupo Rede, Grupo Vicunha, Multibrás, Petroquímica União - PQU, Promon, Tubos e Conexões Tigre, Votorantim Cimentos e Grupo Pão de Açúcar. Anteriormente ao Itaú BBA, Fernando trabalhou na área de planejamento estratégico da Esso durante 5 anos, onde fez parte da equipe de M&A da Exxon Corporation. Fernando é graduado em Engenharia Mecânica e pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas e em Marketing pela UC Berkeley.

Pedro Garcia de Souza, *Associate Director*

Pedro Garcia é um Associate Director do grupo de Investment Banking do Itaú BBA. Antes de se juntar ao Itaú BBA, ele trabalhou como associate do time de Investment Banking da Merrill Lynch e do UBS Pactual. Pedro é fluente em português e inglês e se formou em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas como primeiro de sua classe. Pedro participou da originação e execução de uma série de transações envolvendo ofertas de ações e dívida e operações de fusões e aquisições, como o IPO e capitalização de dívida da Energias do Brasil no valor de US\$507 milhões, a oferta follow-on da Tractebel Energia de US\$423 milhões e a oferta primária de ações da CESP de US\$1,5 bilhão, entre outras. Também participou da reestruturação e criação da Endesa Brasil, emissão de bônus da Usiminas de US\$200 milhões, aquisição da Usina Santa Luiza pela São Martinho, Santa Cruz e Cosan por US\$130 milhões e venda da CMS Energy Brazil para a CPFL Energia por US\$211 milhões, entre outras.

Felipe Andrade Ferreira Bento, *Analista*

Felipe Bento ingressou no Itaú BBA em Outubro de 2009. Antes de se juntar ao Itaú BBA, Felipe trabalhou como analista na boutique de fusões e aquisições Vergent Partners. Em 2009, executou a incorporação da Tenda pela Gafisa e a capitalização do Programa Smiles da Gol pelos Banco Bradesco e Banco do Brasil (R\$252 milhões). Também executou os relatórios de avaliação da associação entre a Sadia e a Perdigão e entre o Itaú e o Unibanco. Em 2008, assessorou a NEOgás do Brasil na venda para o Global Environment Fund no valor de R\$60 milhões. Em 2007, participou da venda da companhia Providência para o consórcio formado liderado pela AIG capital no valor de R\$1 bilhão. Felipe é fluente em português e inglês e se formou em 2007 em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

NET

O MUNDO É DOS NETS



SEÇÃO 3

Indústria de
Telecomunicações e
Visão Geral da NET

Visão Geral da Indústria de Telecomunicações no Mundo

O Brasil ainda representa uma parcela pequena do setor no mundo...

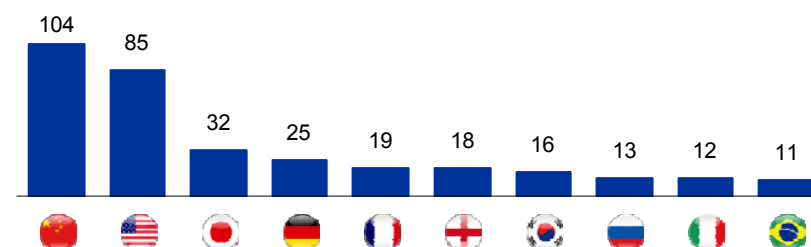
Descrição Geral (Banda Larga)

Banda Larga

- ▶ Ao final de 2009, havia um total de 477 mm de assinaturas de Banda Larga no mundo:
 - Crescimento de 14,8% em relação a 2008 (415 mm assinaturas)
- ▶ A China está em 1º lugar por número de assinaturas com 22% do mercado, EUA em 2º (18%), Japão em 3º (7%) e o Brasil, com 2,4%, em 10º lugar
- ▶ Entre os países membros da OCDE, ao final de 2009, havia 23,3 assinaturas em média a cada 100 habitantes, das quais 6,7 (29%) eram a cabo

Destaques do Setor (Banda Larga)

Banda Larga – Assinaturas (mm) - 2009



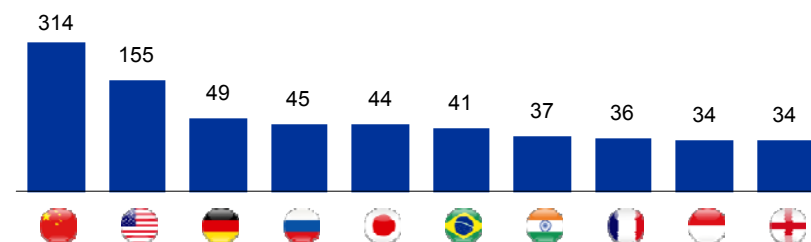
Principais Destaques do Mercado no Mundo

Telefonia Fixa ¹

- ▶ Ao final de 2009, havia um total de 1.220 mm de linhas acesso de telefonia fixa no mundo:
 - Decréscimo de 2,6% em relação a 2008, principalmente devido à queda de 27 mm de linhas na China
- ▶ A China está em 1º lugar por número de linhas com 26% do mercado, EUA em 2º (13%), Alemanha em 3º (4%) e o Brasil, com 3,4%, em 6º lugar

Evolução do Mercado no Mundo

Telefonia Fixa – Linhas de Acesso (mm) – 2009 ¹



... tendo elevadas perspectivas de aumento de sua participação nos próximos anos

Fonte: Telemundo e International Telecommunication Union

Nota:

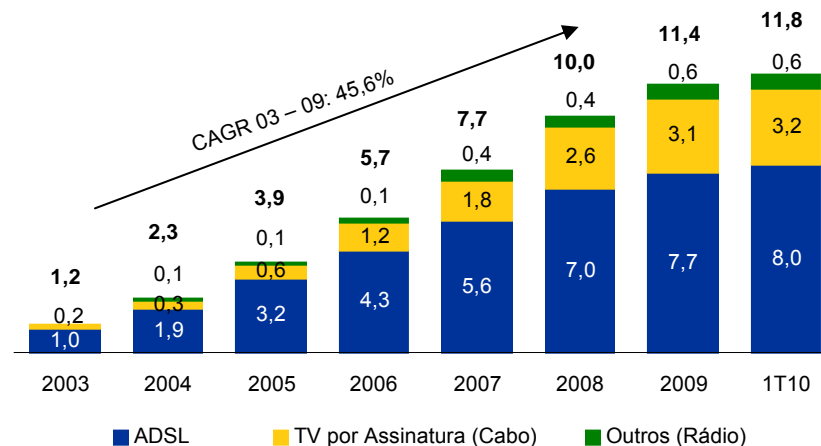
¹ Considera telefones fixos, ISDN, WLL, telefones públicos e VoIP

Mercado de alto crescimento no segmento de banda larga e TV por assinatura...

O Mercado de Banda Larga no Brasil

- ▶ Em março de 2010, o Brasil possuía um total de 11,8 mm de conexões instaladas e uma densidade de 6,12 conexões a cada 100 habitantes:
 - ADSL: 8 mm de conexões (68% do total)
 - TV por Assinatura (*Cable Modem*): 3,2 mm (27%)
 - Outros (*Wireless*): 0,6 mm (5%)
- ▶ Em abril de 2010, havia 28,7 mm de usuários ativos de internet, dos quais 72,4% possuíam uma conexão com velocidade entre 128 kbps e 2 MB e 13,4% com velocidade acima de 2 MB
- ▶ As principais operadoras de banda larga são a Oi, com 36% dos acessos, NET com 25%, e Telefônica com 24% (dados de mar/2010)

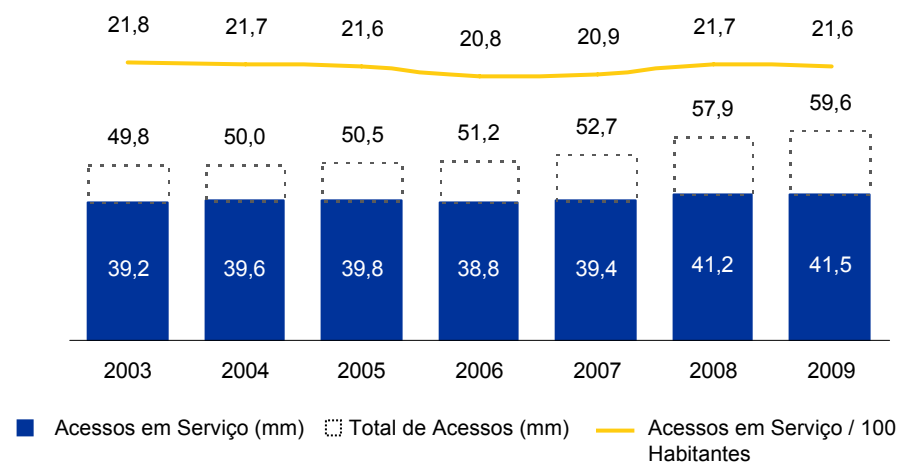
Banda Larga – Conexões (mm)



O Mercado de Telefonia Fixa no Brasil

- ▶ Ao final de 2009, havia um total de 59,6 mm de acessos em telefonia fixa instalados no Brasil, dos quais 41,5 mm (70%) estavam em serviço
- ▶ Enquanto o número total de acessos instalados apresentou uma taxa de crescimento média anual de 3,0% entre 2003 e 2009, o número de acessos em serviço cresceu 1,0% ao ano em média
- ▶ O sistema de telefonia fixa no Brasil está dividido em 3 regiões:
 - Região I: Sudeste, exceto SP, Nordeste e Norte, exceto AC, RO e TO
 - Região II: AC, RO, TO, Centro-Oeste e Sul
 - Região III: SP
- ▶ Ao final de 2009, as principais operadoras eram a Oi, com 64% dos acessos em serviço, e a Telefônica, com 34%

Telefonia Fixa – Acessos Instalados (mm)



Fonte: Teleco

...e relativamente estagnado no setor de telefonia fixa

Visão Geral do Mercado Brasileiro de TV por Assinatura

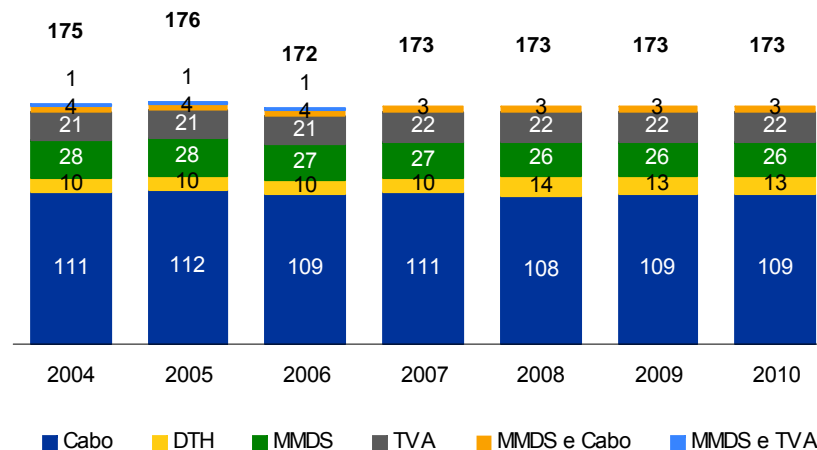


O mercado brasileiro de TV por assinatura possui alto crescimento...

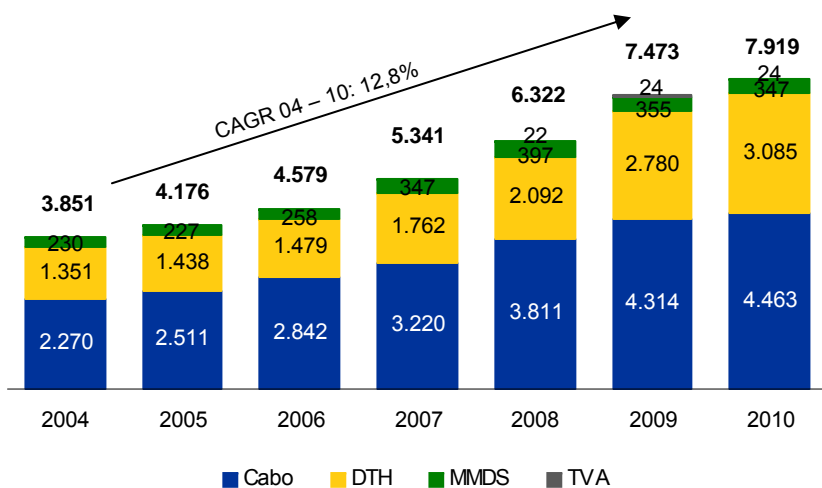
O Mercado de TV por Assinatura no Brasil

- ▶ Em março de 2010, havia um total de 7,9 mm de assinantes de TV por assinatura no Brasil, distribuídos entre 4 modalidades:
 - TV a cabo (56,4% dos assinantes)
 - DTH (39,0%)
 - MMDS (4,4%)
 - TVA (0,3%)
- ▶ O número de operadoras permaneceu praticamente constante entre 2003 e mar/2010, de 178 para 173 operadoras, com 63%, em média, atuando na modalidade de TV a Cabo
- ▶ Em março de 2010, 91% do mercado estava distribuído em 6 operadoras, com a NET detendo 47% do mercado em número de assinantes

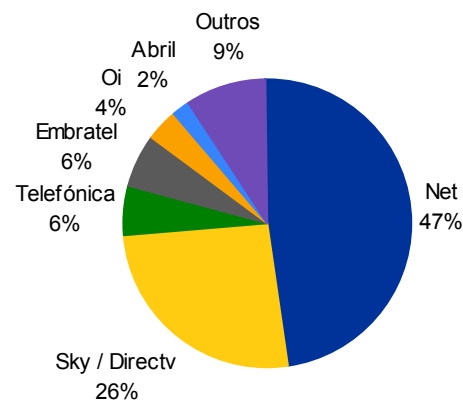
Número de Operadoras por Tecnologia



Evolução do Mercado no Brasil – N° de Assinantes (mil)



Market Share por Número de Assinantes – 1T10



Fonte: Teleco e Anatel

... com elevados níveis de concentração

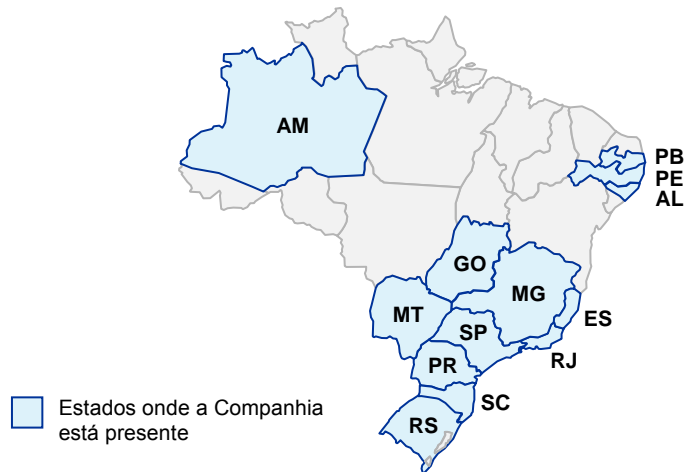
Visão Geral da NET

A NET atua nos segmentos de banda larga, TV por assinatura e telefone fixa, contando com aproximadamente 10,8 milhões de unidades geradoras de receita

Visão Geral da NET

- ▶ Fundada em 1991, a NET Serviços é a maior empresa multi-serviços via cabo da América Latina, estando presente em 93 cidades no Brasil
- ▶ Serviços oferecidos: televisão por assinatura, pacotes de programação, *pay-per-view*, banda larga e voz
- ▶ Rede de mais de 47 mil km de cabos que conectam mais de 10,7 mm de domicílios
- ▶ De acordo com dados do 2º trimestre de 2010, a empresa possui:
 - 3,9 mm de clientes de TV por assinatura (NET)
 - 3,1 mm de assinantes de internet em banda larga (NET Virtua)
 - 2,8 mm de assinantes de serviços de voz (NET Fone via Embratel)
- ▶ Lançou em 2010 novas velocidades de acesso à Internet, passando a oferecer as velocidades de 5Mb, 10Mb, 20Mb, 50Mb e 100Mb
- ▶ O ARPU (Receita Média por Usuário) consolidado do 2T10 foi de R\$135,44, aumento de 2% em relação a R\$132,54 do 2T09

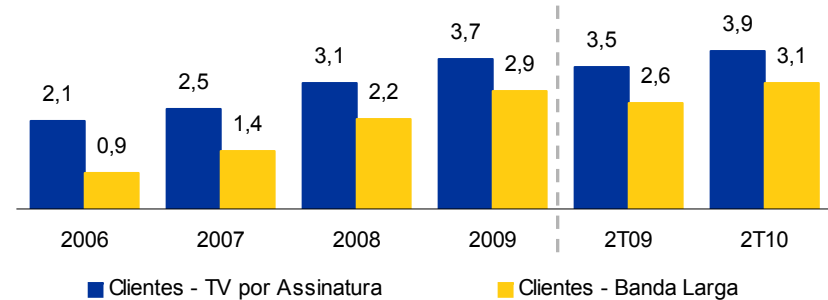
Presença Geográfica



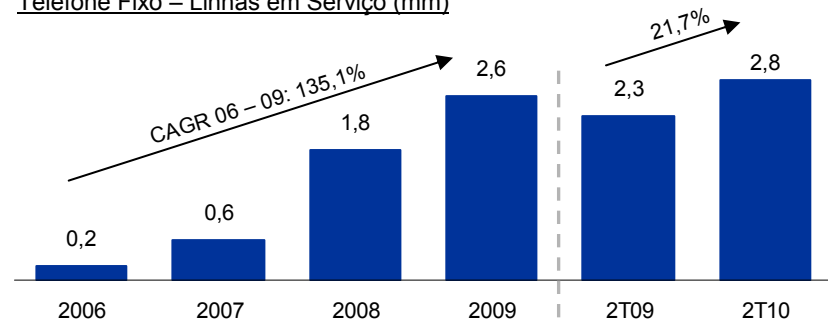
Fonte: Companhia

Evolução da Base de Clientes

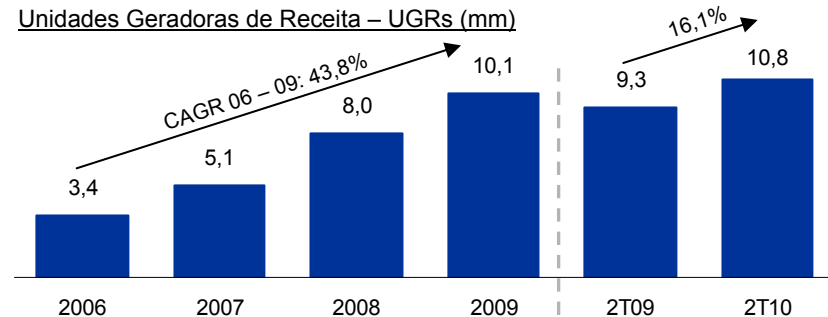
TV por Assinatura e Banda Larga (mm)



Telefone Fixo – Linhas em Serviço (mm)



Unidades Geradoras de Receita – UGRs (mm)



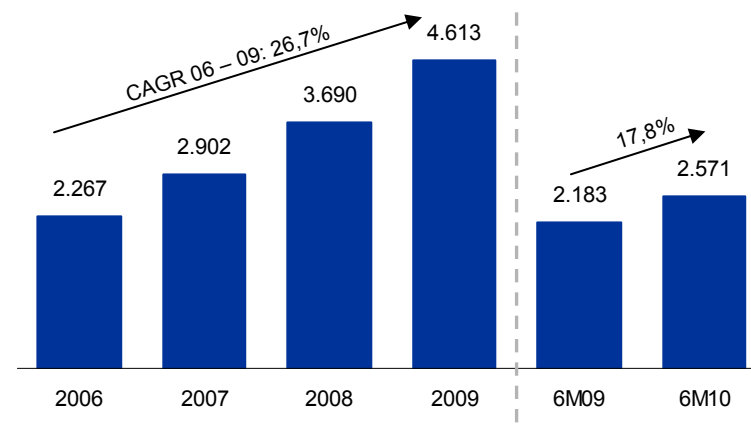
Visão Geral da NET: Destaques Financeiros



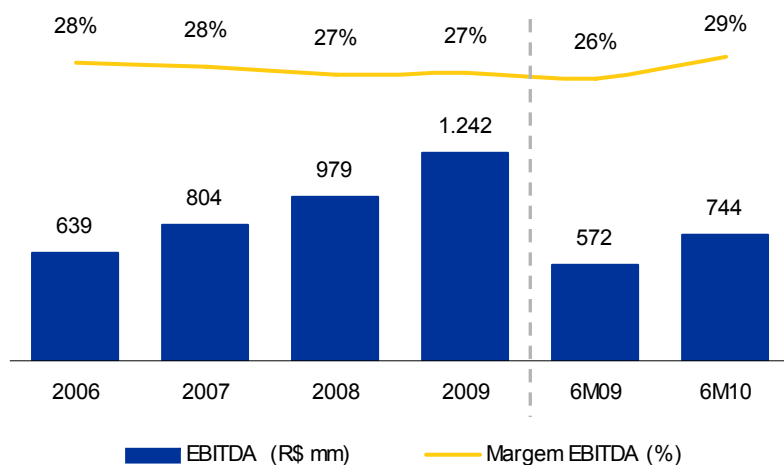
Breakdown da Receita Bruta – 6M10 (R\$ mm)



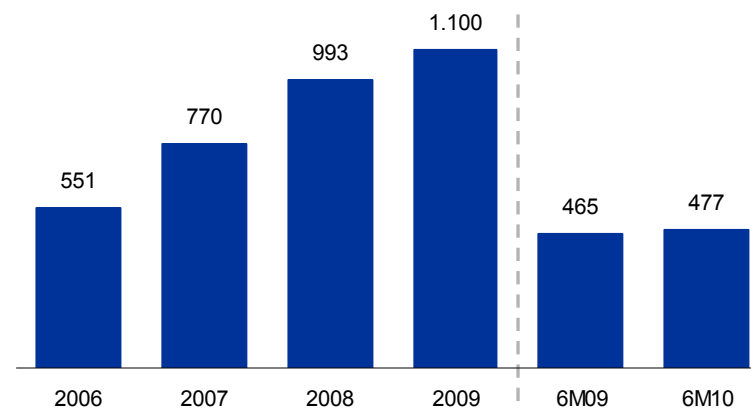
Receita Líquida (R\$ mm)



EBITDA (R\$ mm) e Margem EBITDA (%)



Capex (R\$ mm)



NET

O MUNDO É DOS NETS



SEÇÃO 4

Avaliação da NET

NET

O MUNDO É DOS NETS



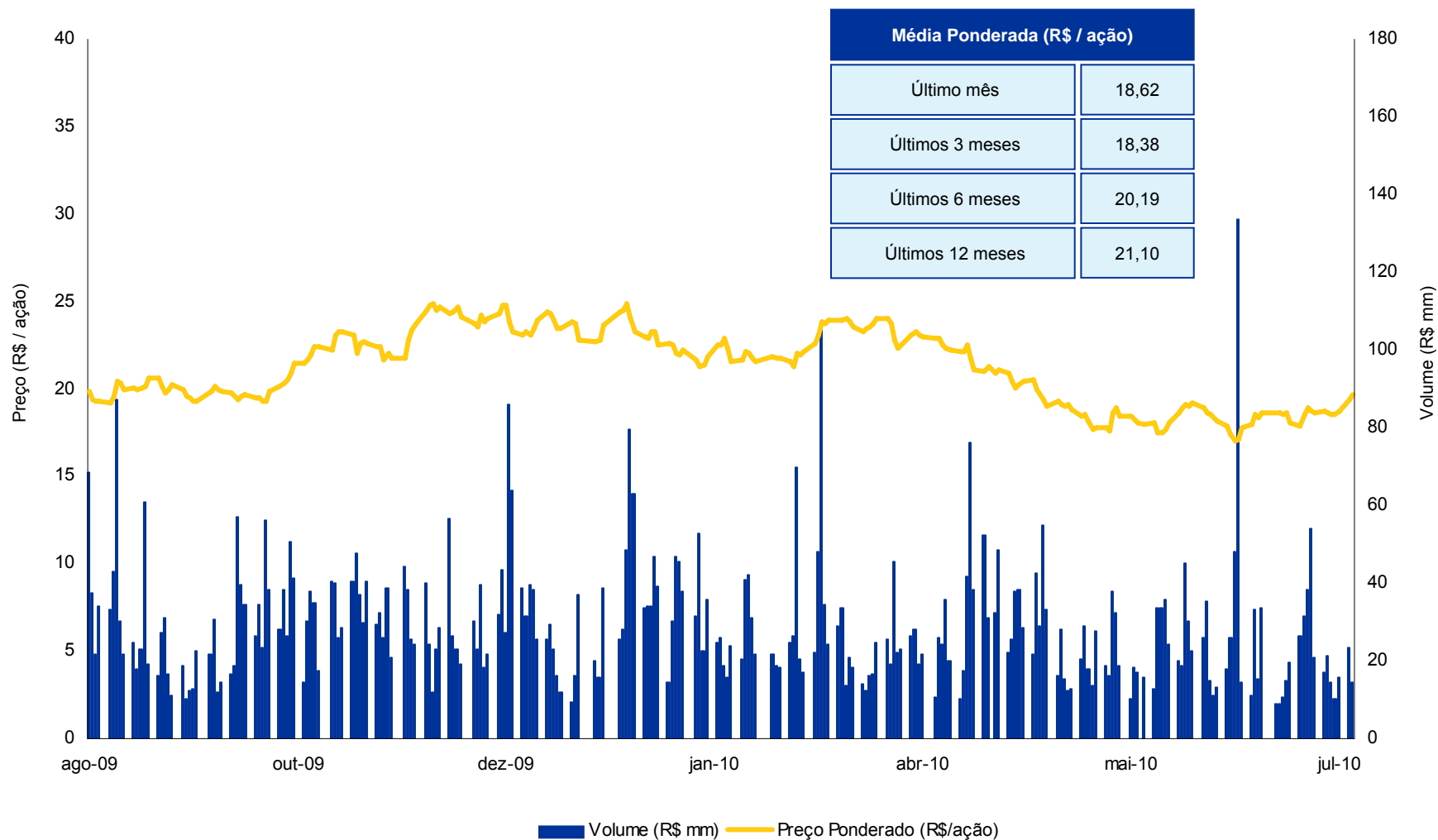
SEÇÃO 4A

Preço Médio
Ponderado por
Volume

Preço Médio Ponderado das Ações

A média ponderada por volume de negociação das ações da NET nos últimos 3 meses é de R\$18,38 por ação e nos últimos 12 meses de R\$21,10 por ação

NET: Preço Ponderado das Ações (R\$ / ação)



Fonte: Bloomberg em 3 de agosto de 2010

NET

O MUNDO É DOS NETS



SEÇÃO 4B

Valor do Patrimônio
Líquido por Ação

Valor do Patrimônio Líquido por Ação

O valor do patrimônio líquido por ação da NET é de R\$10,53 por ação, conforme as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2010

Valor Patrimonial por Ação

Cálculo do Valor Patrimonial por Ação (R\$ mm)	30/06/10
Ativos Totais	8.440,3
(-) Passivos Totais	4.830,4
(-) Participações Minoritárias	0,0
Patrimônio Líquido	3.609,9
Número Total de Ações (mm)	343,0
Valor Patrimonial por Ação (R\$)	10,53

NET

O MUNDO É DOS NETS



SEÇÃO 4C

Fluxo de Caixa
Descontado

Projeções Operacionais e Financeiras

A avaliação com base no fluxo de caixa descontado foi baseada em dados públicos divulgados por analistas de *research*

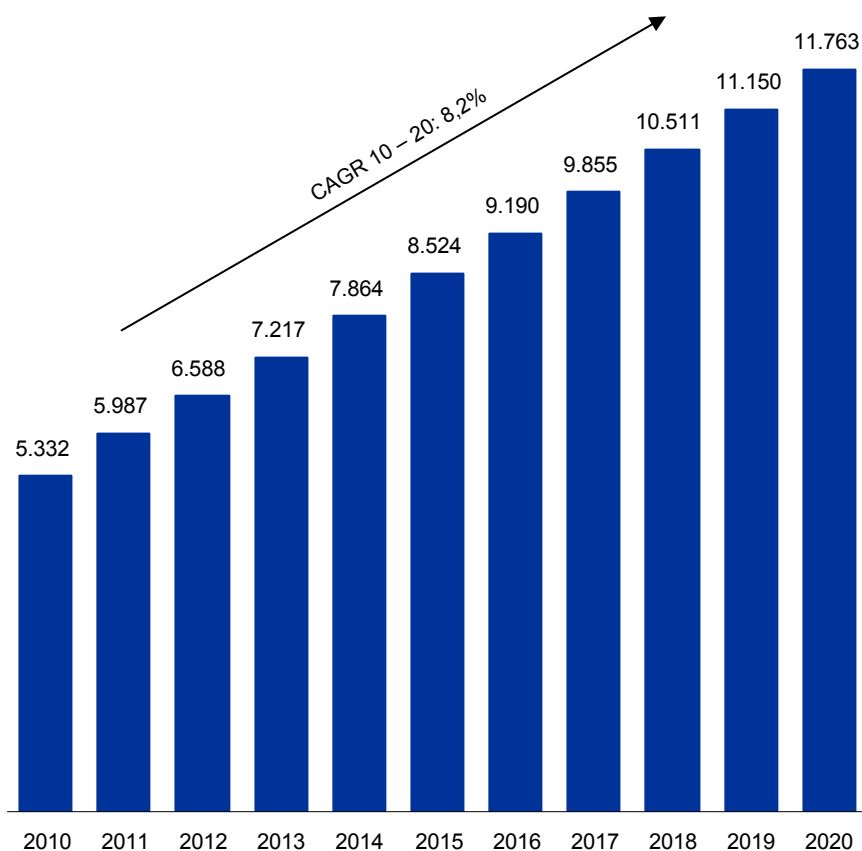
Premissas Gerais

- ▶ Data-base da avaliação: 30 de junho de 2010
- ▶ Fluxo de caixa projetado em reais nominais, convertido a dólares e descontado a uma taxa em dólares nominais
- ▶ Horizonte de projeção até 2020
- ▶ Taxa de câmbio projetada com base no relatório Focus, divulgado pelo Banco Central até 2014. A partir de 2014 projetada com base no diferencial entre a inflação brasileira e a americana

Premissas das Projeções

- ▶ Receita Líquida baseada em informações públicas de mercado (consenso de mercado)
 - Consenso de mercado até 2013
 - A partir de 2014 considera convergência proporcional das taxas de crescimento futuro para uma taxa de 5,5% em 2020

Receita Líquida (R\$ mm)



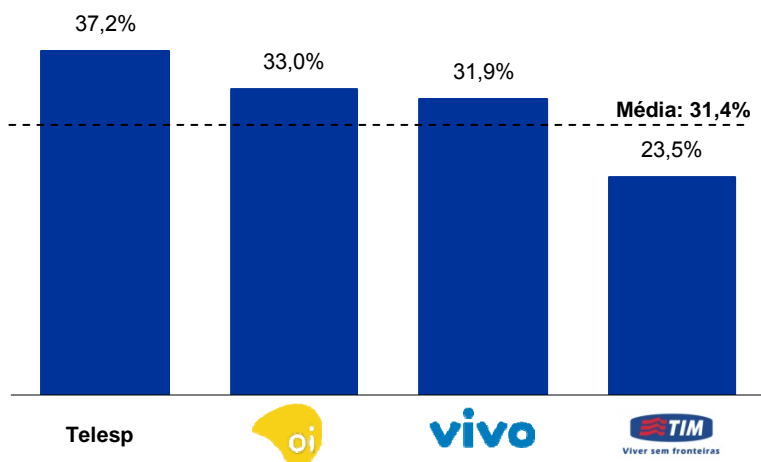
Projeções Operacionais e Financeiras (cont.)

A avaliação com base no fluxo de caixa descontado foi baseada em dados públicos divulgados por analistas de *research*

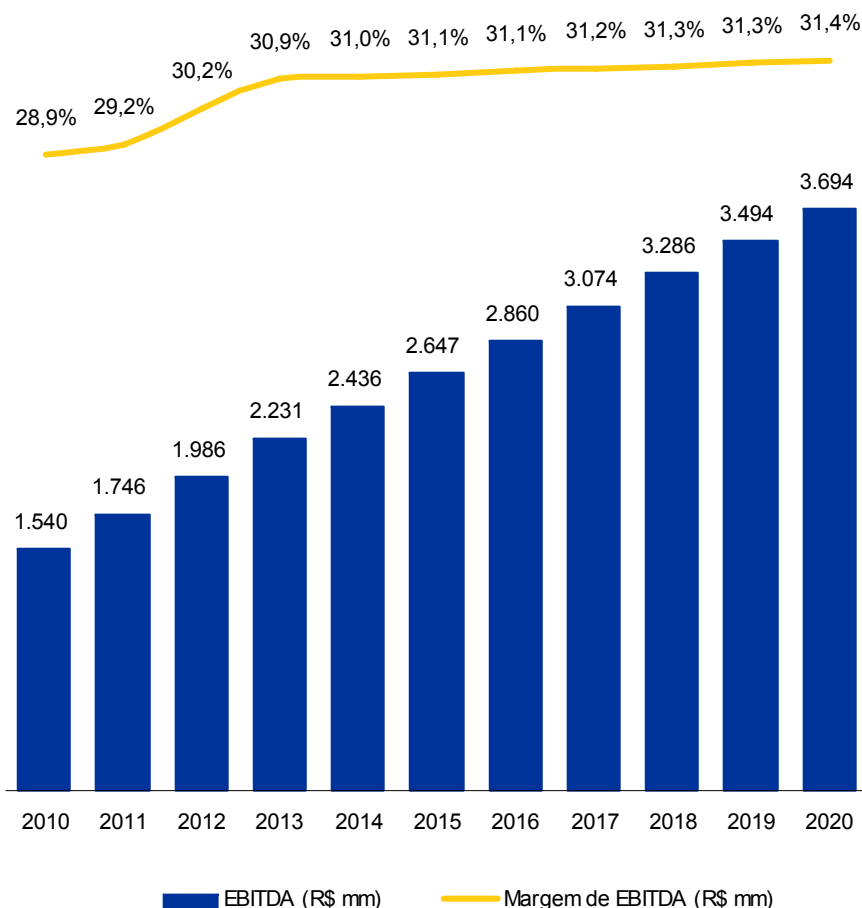
Premissas das Projeções

- ▶ EBITDA baseado em informações públicas de mercado (consenso de mercado)
 - Consenso de mercado até 2013
 - A partir de 2014 considera convergência proporcional até 2020 da margem EBITDA para a margem média de 2009 das seguintes companhias comparáveis: Oi, Vivo, Tim e Telesp

Premissa de Margem de EBITDA de longo prazo (Margem EBITDA 2009 média dos comparáveis)



EBITDA (R\$ mm)



Fonte: Relatórios de *Research* e Relatórios das Companhias

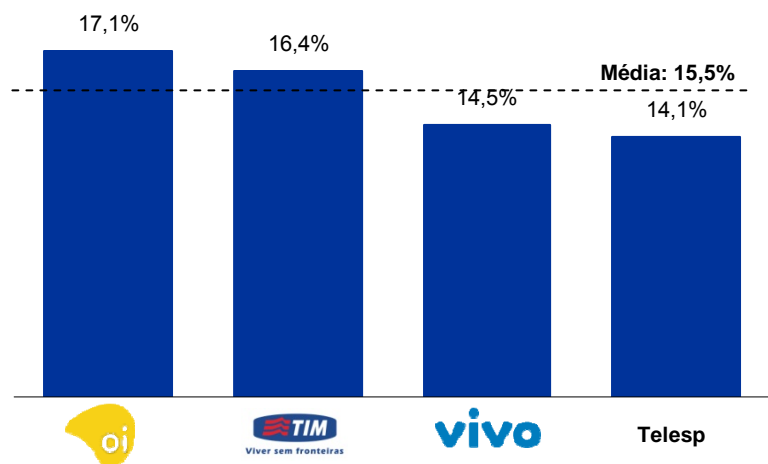
Projeções Operacionais e Financeiras (cont.)

A avaliação com base no fluxo de caixa descontado foi baseada em dados públicos divulgados por analistas de *research*

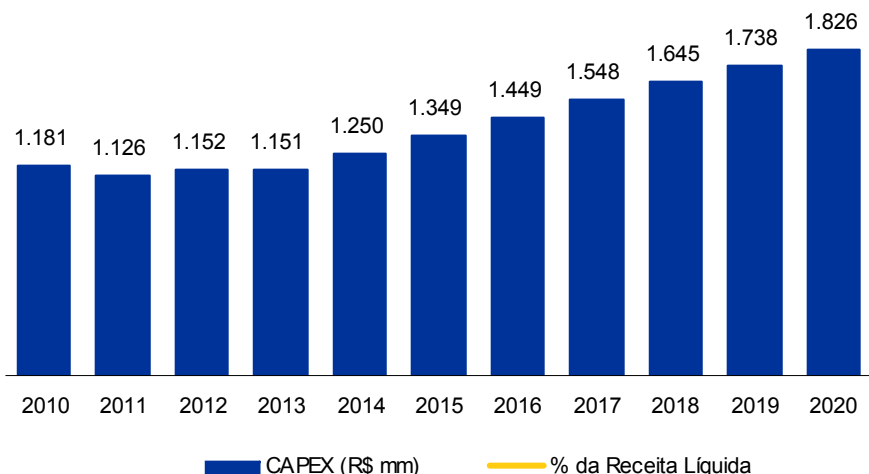
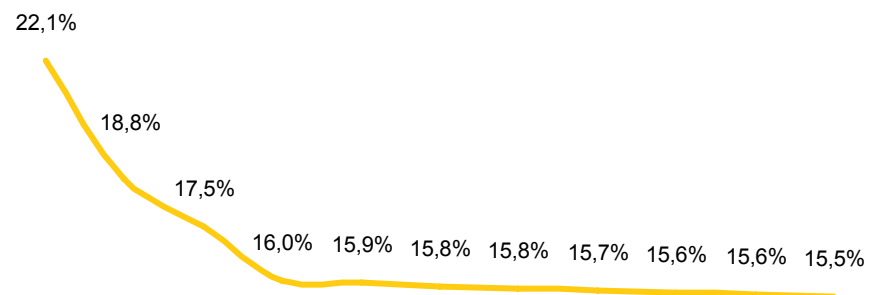
Premissas das Projeções

- ▶ CAPEX baseado em informações públicas de mercado (consenso de mercado)
 - Consenso de mercado até 2013
 - A partir de 2014 considera convergência proporcional até 2020 da relação entre CAPEX e receita líquida para a relação média de 2009 das seguintes companhias comparáveis: Oi, Vivo, Tim e Telesp

Premissa de CAPEX de longo prazo (CAPEX/Receita Líquida 2009 média dos comparáveis)



CAPEX (R\$ mm)



Fonte: Relatórios de *Research* e Relatórios das Companhias

Projeções Operacionais e Financeiras (cont.)

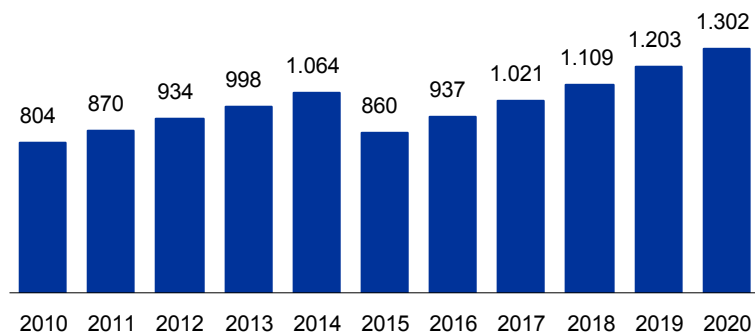


A avaliação com base no fluxo de caixa descontado foi baseada em dados públicos divulgados por analistas de *research*

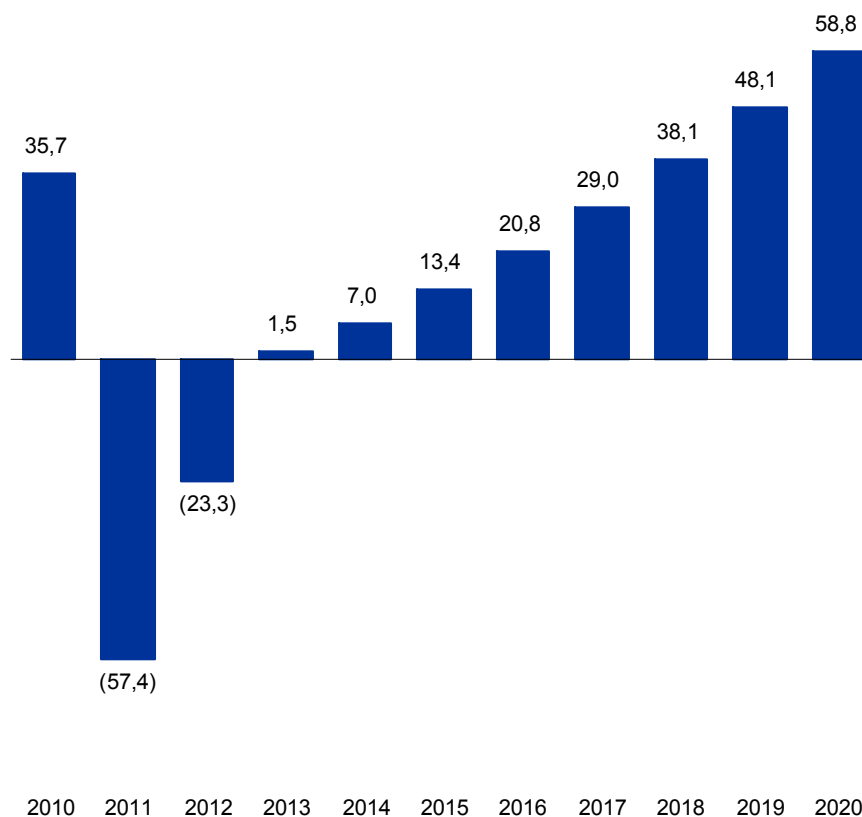
Premissas das Projeções

- ▶ Capital de Giro com base nas estimativas de mercado, convergindo a uma taxa de 0,5% da receita líquida em 2020
- ▶ Depreciação linear com base na vida útil estimada da base de ativos da companhia
 - Taxa média de depreciação de 5,5% a.a
- ▶ Amortização¹ com base em premissas públicas de mercado
- ▶ Imposto de Renda e Contribuição Social com base na alíquota de 34%

Depreciação e Amortização (R\$ mm)



Variação no Capital de Giro (R\$ mm)



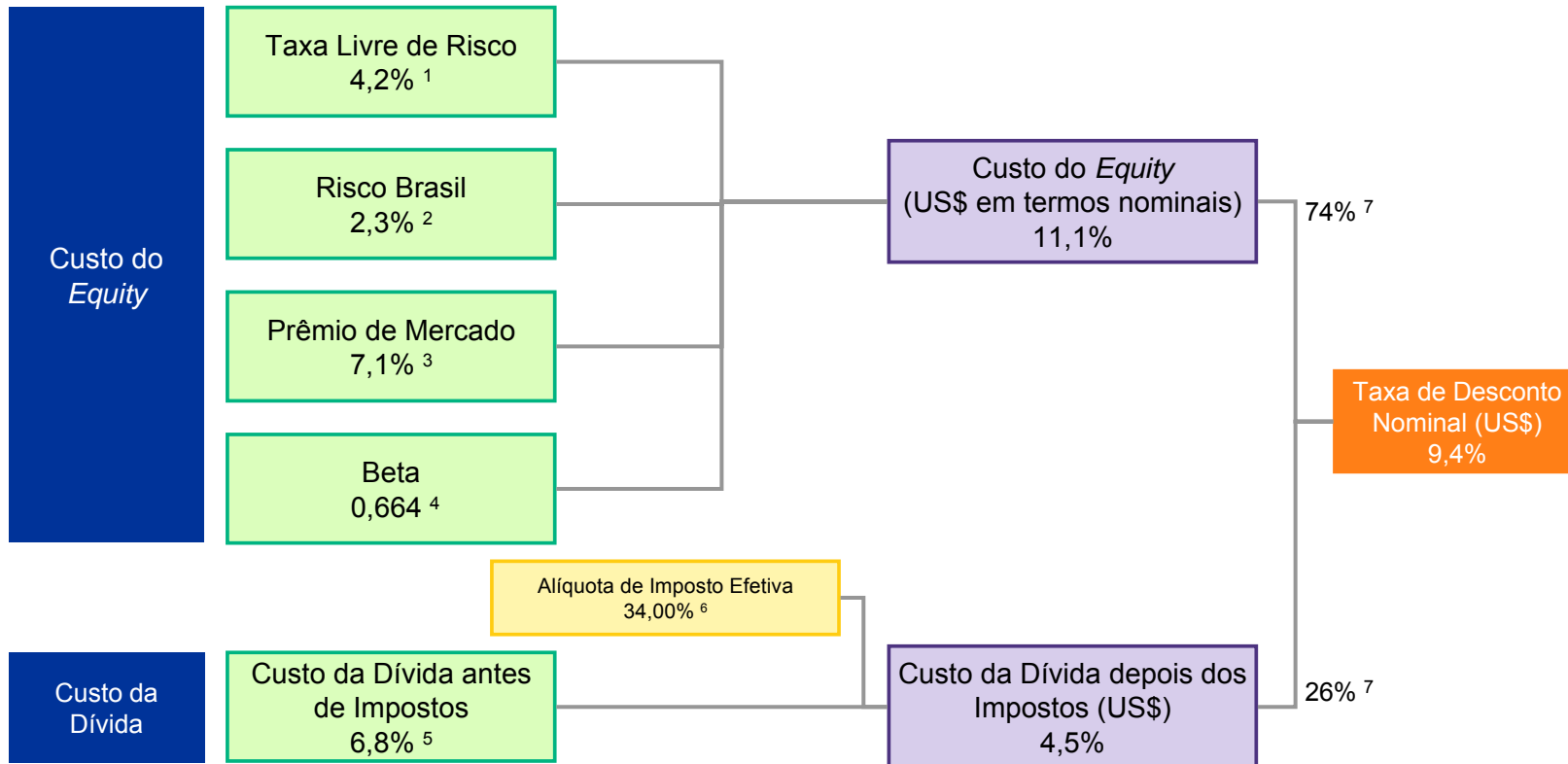
Fonte: Relatórios de *Research* e Relatórios da Companhia

Nota:

¹ Considera amortização do valor do contrato de arrendamento com a Embratel nos próximos 5 anos, de modo linear

Taxa de Desconto – Custo Médio Ponderado de Capital

A taxa de desconto foi calculada através do método “Capital Asset Pricing Model” (CAPM), resultando numa taxa de 9,4% em US\$ em termos nominais



Notas:

- 1 Baseado na média dos últimos 3 meses do YTM do título do tesouro americano de 30 anos – Fonte: Bloomberg
- 2 Baseado na média dos últimos 3 meses do índice EMBI Brazil – Fonte: Bloomberg
- 3 Baseado na média aritmética da diferença histórica entre os retornos do S&P e dos títulos do tesouro americano (1935 – 2009) – Fonte: *Ibbotson Associates' Stocks, Bonds, Bills and Inflation 2010 Yearbook*
- 4 Baseado na média dos betas das empresas comparáveis. As seguintes companhias foram consideradas no cálculo do coeficiente beta: Telemar Norte Leste, Vivo, Telesp, Tim e NET - Fonte: Bloomberg
- 5 Custo de dívida marginal de longo prazo em US\$ da NET estimado com base no YTM das *global notes* de vencimento em 2020
- 6 Baseado na alíquota de lucro real pela qual a NET é tributada
- 7 Estrutura atual de capital estimada

Resultados da Avaliação por FCD

A avaliação por fluxo de caixa descontado resulta num preço por ação de R\$23,27 no ponto médio

Fluxo de Caixa para a Firma (R\$ mm)

R\$ mm	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
EBITDA	1.540	1.746	1.986	2.231	2.436	2.647	2.860	3.074	3.286	3.494	3.694
(-) Depreciação e Amortização	(804)	(870)	(934)	(998)	(1.064)	(860)	(937)	(1.021)	(1.109)	(1.203)	(1.302)
EBIT	736	876	1.053	1.233	1.372	1.787	1.923	2.053	2.177	2.290	2.392
Imposto de Renda e CSLL	(250)	(298)	(358)	(419)	(467)	(608)	(654)	(698)	(740)	(779)	(813)
Alíquota de IR e CSLL (%)	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
NOPLAT	486	578	695	814	906	1.180	1.269	1.355	1.437	1.512	1.578
(+) Depreciação e Amortização	804	870	934	998	1.064	860	937	1.021	1.109	1.203	1.302
(-) Variação do Capital de Giro	(36)	57	23	(1)	(7)	(13)	(21)	(29)	(38)	(48)	(59)
(-) Capex	(1.181)	(1.126)	(1.152)	(1.151)	(1.250)	(1.349)	(1.449)	(1.548)	(1.645)	(1.738)	(1.826)
Fluxo de Caixa Livre	73	379	500	659	713	676	737	799	863	929	996

Valor do Fluxo de Caixa Descontado (R\$ mm)

Valor Presente do Fluxo de Caixa Livre (US\$ mm)	2.141,7
Valor Presente do Valor Terminal (US\$ mm)	3.057,4
Valor da Empresa (US\$ mm)	5.199,1
Valor da Empresa (R\$ mm)	9.186,3
Dívida Líquida (R\$ mm)	1.203,8
Valor do Equity (R\$ mm)	7.982,5
Número de ações (mm)	343,0
Preço por Ação (R\$)	23,27
EV/EBITDA 2010E implícito	6,0x
EV/EBITDA 2011E implícito	5,3x

Preço por Ação (R\$)

		Crescimento na Perpetuidade (%) – US\$ Nominal				
		2,5%	3,0%	3,5%	4,0%	4,5%
WACC (%) – US\$ Nominal	10,4%	17,60	18,37	19,25	20,27	21,46
	9,9%	19,12	20,04	21,10	22,35	23,83
	9,4%	20,86	21,97	23,27	24,82	26,67
	8,9%	22,88	24,24	25,85	27,79	30,17
	8,4%	25,25	26,94	28,96	31,45	34,57

NET

O MUNDO É DOS NETS



SEÇÃO 4D

Múltiplos de
Negociação de
Companhias
Comparáveis

Múltiplos de Negociação de Companhias Comparáveis

Múltiplos de Negociação

Companhias	Preço por Ação (R\$)	Market Cap (R\$ mm)	EV (R\$ mm)	EV / EBITDA		P / E	
				2010E	2011E	2010E	2011E
Telemar Norte Leste	45,90	10.942	37.711	3,6x	3,5x	7,5x	7,0x
Vivo Participações	46,35	18.521	21.876	3,9x	3,7x	13,5x	9,7x
TELESP	37,66	19.050	19.929	3,5x	3,6x	9,1x	8,5x
TIM Participações	5,03	12.453	14.973	4,1x	3,6x	27,1x	12,8x
Net Serviços	19,50	6.688	7.892	5,1x	4,5x	19,4x	14,3x
Mínimo				3,5x	3,5x	7,5x	7,0x
Máximo				5,1x	4,5x	27,1x	14,3x

Avaliação por Múltiplos de Negociação^{1,2}

	EV/EBITDA 2010E	Valor da Firma (R\$ mm)	Valor do Equity (R\$ mm)	Valor por Ação (R\$)
Mínimo	3,5x	5.366	4.162	12,13
Máximo	5,1x	7.892	6.688	19,50

Fonte: Release de Resultados, Capital IQ e Bloomberg em 3 de agosto de 2010

Notas:

1 Com base no consenso da projeção de EBITDA da NET para 2010, de R\$1,5 bilhões

2 Baseado na dívida líquida em 30 de junho de 2010

NET

O MUNDO É DOS NETS



SEÇÃO 4E

Múltiplos de Transações
Precedentes

Múltiplos de Transações Precedentes

Múltiplos de Transações Precedentes

Data	Comprador	Alvo	EV / EBITDA LTM
2006	Telefónica	TVA	9,3x
2006	Net Serviços	Vivax	11,5x
2007	Net Serviços	Big TV	8,4x
Mínimo			8,4x
Máximo			11,5x

Avaliação por Múltiplos de Transações Precedentes ^{1,2}

	EV/EBITDA LTM	Valor da Firma (R\$ mm)	Valor do Equity (R\$ mm)	Valor por Ação (R\$)
Mínimo	8,4x	11.878	10.674	31,12
Máximo	11,5x	16.261	15.057	43,90

Fonte: Relatórios das Companhias

1 Com base no EBITDA da NET nos últimos 12 meses em junho de 2010, de R\$1,4 bilhões

2 Com base na Dívida Líquida da NET em 30 de junho de 2010

NET

O MUNDO É DOS NETS



APÊNDICE A

Glossário de Termos e Definições

Glossário de Termos e Definições

CAGR	do inglês, <i>Compounded Average Growth Rate</i> , ou Taxa Média Composta de Crescimento
Capex	do inglês, <i>Capital Expenditures</i> , ou Investimentos em manutenção e/ou expansão de capacidade
EBIT	do inglês, <i>Earnings Before Interest and Taxes</i> significa, com relação a um período, o Lucro Operacional Antes das Despesas Financeiras e Impostos
EBITDA	do inglês, <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> significa, com relação a um período, o Lucro Operacional Antes das Despesas Financeiras, Impostos, Depreciação e Amortização
Valor do Equity	do inglês, <i>Equity Value</i> ou Valor das Ações
Valor da Firma ou EV	do inglês, <i>Enterprise Value</i> , ou Valor da Firma
WACC	do inglês, <i>Weighted Average Cost of Capital</i> , ou Custo Médio Ponderado de Capital ou Taxa de Desconto
ADSL	do inglês, <i>Asymmetric Digital Subscriber Line</i> , ou Linha Digital Assimétrica para Assinante
ARPU	do inglês, <i>Average Revenue per User</i> , ou Receita Média por Usuário

Glossário de Termos e Definições

Banda Larga	refere-se à capacidade de transmissão superior àquela da primária do ISDN a 1.5 ou 2 Megabits por segundo
DTH	do inglês, <i>Direct to Home</i> , ou Direto para Casa, refere-se à modalidade de transmissão por satélites
ISDN	do inglês, <i>Integrated Services Digital Network</i> , ou Rede Digital Integrada de Serviços
MMDS	do inglês, <i>Multichannel Multipoint Distribution Service</i> , ou Serviço de Distribuição Multiponto Multicanal
<i>Pay per View</i>	ou Pagar para Ver
TV a Cabo	O Serviço de TV a Cabo é o serviço de telecomunicações que consiste na distribuição, a assinantes, mediante transporte por meios físicos
VoIP	Do inglês, <i>Voice over Internet Protocol</i> , ou Voz sobre Protocolo de Internet
WLL	do inglês, <i>Wireless Local Loop</i> , ou Acesso Remoto sem Fio
Consenso de Mercado	Inclui as projeções dos departamentos de <i>research</i> das seguintes instituições: Itaú Securities, Morgan Stanley, Credit Suisse, JP Morgan, Santander, BofA Merrill Lynch, Deutsche Bank e Goldman Sachs

NET

O MUNDO É DOS NETS



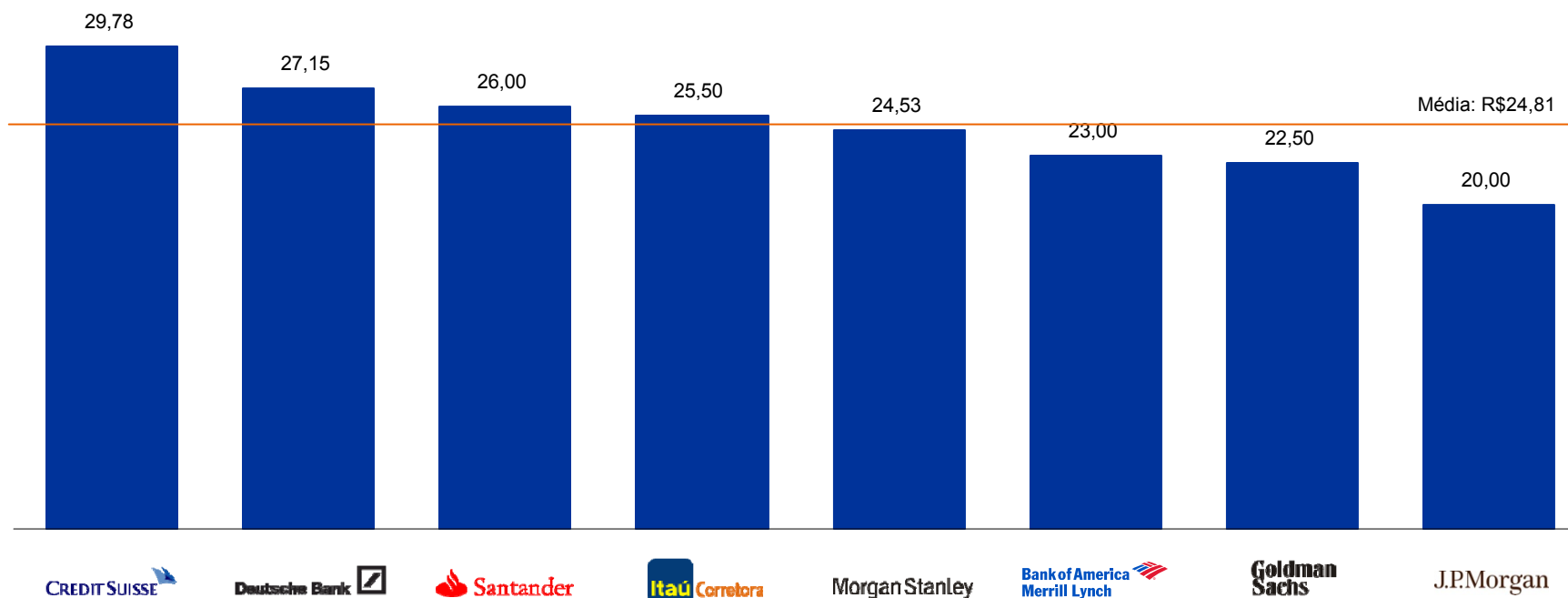
APÊNDICE B

Preço Alvo Médio

Preço Alvo Médio dos Analistas de *Research*



Preço Alvo Médio do Consenso de Mercado (R\$/ação)



- ▶ Preço alvo mínimo: R\$20,00
- ▶ Preço alvo máximo: R\$29,78
- ▶ Preço alvo médio: R\$24,81